



## ACTA NÚMERO QUATRO

### ACTA DA 3.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, pelas vinte uma horas e quarenta e cinco minutos, no Salão D. Manuel I, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal da Maia, na sua 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de 30 de Maio de 2008 e com a seguinte: -----

#### ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

----- 2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

----- 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- 3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.<sup>OS</sup> 2 E 3/2008; -----

----- 3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.<sup>º</sup> 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO]; -----

----- 3. 3. CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, CUJAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SERÃO INTEGRALMENTE SUBSCRITAS PELO MUNICÍPIO, INTEGRANDO OS IMÓVEIS QUE NO SEU CONJUNTO DEFINEM O DESIGNADO AERÓDROMO MUNICIPAL. RELATÓRIO DA APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS; -----

----- 3. 4. CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, CUJAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SERÃO INTEGRALMENTE

**SUBSCRITAS PELO MUNICÍPIO, INTEGRANDO OS IMÓVEIS CONSTANTES NA BOLSA DE IMÓVEIS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO. RELATÓRIO DA APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS;**

— 3.5. **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA;**

— 3.6. **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA;**

— 3.7. **ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA. QUADRO DE PESSOAL - ALTERAÇÃO;**

— 3.8. **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – EXERCÍCIO 2007 – DA EMPRESA MUNICIPAL “TUM – TRANSPORTES URBANOS DA MAIA, E.M.”.** —  
*(para conhecimento).*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, SENHOR LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, representava o Executivo Municipal devido à ausência do país do seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes. Pediu aos Cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. O Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro, do Partido Socialista, pediu a suspensão do mandato, por ausência do concelho, durante um período de 90 dias, sendo substituído pelo Senhor Deputado Hugo Filipe Ramalho Campos, já anteriormente identificado. O Senhor Deputado António da Costa Pereira, também pediu a sua substituição para a presente Sessão, sendo substituído pela Senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva. Os documentos comprovativos dos pedidos de suspensão e de substituição atrás referidos fazem parte integrante da acta como

12/11/2011

documentos 1 e 2, respectivamente. Informou ter recebido um ofício remetido pelos funcionários do Tribunal Judicial da Maia, do Tribunal do Trabalho da Maia e dos Serviços do Ministério Público do Círculo da Maia. O Jornal de Notícias, na sua edição de 16 de Maio último, referia que os supracitados funcionários estavam de acordo com a deslocalização do Tribunal da Comarca. No ofício esclareciam ser falsa esta notícia. Anexavam cópia da dita notícia e ainda de dois anúncios para arrendamento de edifícios destinados a instalações de Tribunais de Comarca, nos quais se poderia constatar que as duas primeiras condições impostas para o arrendamento eram: "Boa localização" e "Bem servido de Transportes". Da Assembleia Metropolitana do Porto recebeu um ofício que continha fotocópia de uma deliberação, aprovada por maioria, sobre o Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Deu a conhecer que, por sua iniciativa, havia promovido uma reunião com todos os Senhores Presidentes das Assembleias Municipais dos Concelhos atravessados pelas auto-estradas A41 e A42 – Matosinhos, Valongo, Santo Tirso, Paredes, Paços de Ferreira e Lousada; essa reunião realizou-se no passado dia 11 de Junho, no edifício dos Paços do Concelho e nela participaram todos os Senhores Presidentes, ou seus representantes, das Assembleias Municipais dos referidos concelhos, excepto o de Santo Tirso que não compareceu. Nesta reunião, foi discutido um documento, que previamente tinha sido enviado a todas os Senhores Presidentes das Assembleias Municipais, o qual foi aprovado por unanimidade, e para que o mesmo tivesse uma maior legitimidade, deveria ser apresentado para aprovação do Plenário de todas as Assembleias Municipais dos Concelhos envolvidos, nas suas próximas sessões. Na última reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal, o referido documento tinha sido apresentado a todos os Líderes Parlamentares, os quais tinham manifestado a sua concordância com o mesmo, excepto o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes que tinha referido que, em princípio, estaria de acordo com o teor do documento, mas que primeiramente o deveria apresentar ao

seu Grupo Parlamentar e só depois o poderia subscrever. O referido documento, designado de “Moção de Apelo à Justiça e Equidade na Questão das Portagens da A41 e A42”, tinha dado entrada na Mesa e era subscrito por todos os Líderes Parlamentares. Os referidos documentos fazem parte integrante da acta como documentos **3, 4 e 5 respectivamente**. Perguntou se algum Senhor Deputado tinha algum documento para entregar à Mesa antes da abertura das inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia. Verificadas as presenças, constatou-se a ausência da Senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes Silva e António José Neves Nogueira Costa. Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Maia e de Águas Santas fizeram-se representar pelos Senhores Mário Augusto da Costa Ramos e António Manuel dos Santos Teixeira, Secretário e Tesoureiro das respectivas Juntas, respectivamente. Os documentos comprovativos das referidas substituições fazem parte integrante da acta como **documentos 6 e 7**, respectivamente. Pelo facto do Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, Senhor Manuel José da Silva Correia, não poder estar presente na Sessão, por se encontrar doente, mereceu por parte do Senhor Presidente da Assembleia votos de rápidas melhorias e um profundo desejo de que depressa pudesse voltar a participar, de forma activa e saudável, nas Sessões da Assembleia Municipal. Formulou estes votos em seu nome pessoal e de toda a Assembleia Municipal.

---

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados:

**JOANA MARTINS DOS SANTOS ASCENÇÃO** sobre a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Maia leu o documento que faz parte integrante da acta como **documento 8**.

**ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA** disse que iria abordar um assunto que era do conhecimento de cerca de 70% dos presentes, nomeadamente o Senhor Presidente da Assembleia e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, e que se relacionava com o trânsito,



estacionamento e circulação de viaturas na Rua dos Moutidos. Nesta rua havia a Escola de Moutidos, uma unidade com 12 salas de aulas, infantários, o Centro de Saúde de Águas Santas, a maior unidade de saúde do concelho no número de utentes, o Parque Urbano de Moutidos, com um bar sempre aberto e uma Associação, também com um bar com o mesmo horário. Esta concentração de instituições provocava uma grande afluência de pessoas em viaturas. A agravar esta situação, as descargas de material e equipamento para algumas construções na zona e o estacionamento em segunda fila transformavam a circulação de automóveis na Rua de Moutidos e em parte da Rua Nova da Corga num autêntico suplício e conseguir um lugar de estacionamento era uma tarefa quase impossível, durante uma grande parte do dia. Além disto, e para tornar ainda mais difícil esta situação, há muito tempo que na rua estava estacionada uma viatura de longa dimensão ocupando cerca de 12 metros do espaço reservado a estacionamento. A PSP patrulhava a zona, mas pouco podia fazer e era manifestamente impotente para resolver o problema. Pediu à Câmara que, aproveitando os arranjos que estavam a realizar no local, conseguisse mais lugares de estacionamento, sobretudo junto ao Centro de Saúde, uma vez que pessoas idosas e com dificuldade de locomoção e que tinham muitas dificuldades em arranjar estacionamento nas proximidades, era com muito sacrifício que a ele acediam. A finalizar, reiterou o pedido à Câmara Municipal para arranjar mais lugares de estacionamento junto ao Centro de Saúde, para acabar com o que designou de “pandemónio” de trânsito durante uma grande parte do dia. -----

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** propôs a realização de uma sessão pública de esclarecimento sobre o PDM, criticou o despesismo da Câmara com a prevista remodelação da Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, com a leitura do texto que faz parte integrante da acta **como documento 9**. Após a sua leitura, questionou o Executivo por não ter ainda respondido a dois pedidos de informação apresentados pela sua Bancada. Disse que recebera, por correio electrónico, um protesto do Senhor Município que interveio na Sessão da

Assembleia Municipal, realizada na Junta de Freguesia da Vila de Moreira, pois ainda não tinha recebido da Câmara Municipal qualquer resposta às questões por ele apresentadas na referida Sessão.

---

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** falou sobre o PDM, do Festival da Música da Maia e da Feira de Oportunidades, com a leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 10**. Após a sua leitura, apresentou uma Proposta sobre o PDM que faz parte integrante da acta como **documento 11**.

---

**VÍTOR MIGUEL DA SILVA** disse que iria falar de algo muito simples: o Factor K. Com a extinção da Taxa de Aluguer do Contador da Água, os SMAS introduziram na Conta da Água dos Municípios o designado “Factor K” que tinha sido a fórmula encontrada pela Câmara Municipal e pelos SMAS para rebaptizar e substituir a referida taxa, uma vez que o valor do Factor K era o mesmo que o da extinta Taxa de Aluguer do Contador. Esta atitude era demonstrativa do oportunismo dos seus responsáveis e uma inaceitável falta de princípios e de fazer política. Esperava que a Maioria tivesse reagido contra estas atitudes que são lesivas para a economia doméstica dos nossos cidadãos, muitos dos quais a viver com muitas dificuldades e que se viam confrontados com a obrigação de pagar, além do Factor K, um sem número de tarifas, nomeadamente a Tarifa de Utilização e Disponibilidade de Saneamento e Tarifa de Resíduos Sólidos – variável, uma fixa e outra em função da água consumida. Os cidadãos do Concelho da Maia pagavam mais em tarifas do que em consumo de água. A Câmara da Maia deveria explicar aos seus Municípios a razão que a levou a aplicar estas sobrecargas de valores. Também gostaria de saber a razão de só agora a Câmara Municipal passar a pagar aos SMAS a água que consumia, nomeadamente a de rega nos campos de futebol. Se anteriormente já o tivesse feito, talvez se evitasse a aplicação aos Municípios de algumas das tarifas existentes. Por uma questão de princípio e de política colocou este assunto à reflexão de todos, sobretudo dos que governavam o destino do nosso Município. Os Municípios eram sobrecarregados com

*[Handwritten signature]*

tarifas e em contrapartida os serviços prestados tinham piorado, nomeadamente a diminuição da periodicidade da recolha de resíduos sólidos. Pediu esclarecimentos sobre as questões apresentadas e a informação sobre o valor da importância que a Câmara deveria ter pago aos SMAS pelo não pagamento da água consumida.

**FLORIANO DE PINHO GONÇALVES** disse que iria abordar quatro assuntos. O primeiro, era o mesmo caso já anteriormente referido pelo Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina e que estava relacionado com a intervenção de um Senhor Município, residente na sua freguesia. Na Sessão da Assembleia Municipal, realizada na Junta de Freguesia da Vila de Moreira, o Município tinha colocado algumas questões à Câmara, relacionadas com acessibilidades a cidadãos portadores de deficiência, às quais ainda não tivera resposta. Entregou à Mesa um pequeno dossier com as questões colocadas, para esta o fazer chegar ao Senhor Presidente da Câmara. O segundo relacionava-se com a Escola EB1 da Prozela. Nesta Escola estavam a ser realizadas obras de beneficiação, que há cerca de quatro meses foram interrompidas, por razões relacionadas com o construtor da obra. Os Pais, Encarregados de Educação e a sua Associação tinham-lhe pedido para chamar a atenção para este problema, que os preocupava muito, pois desejavam que, no início do próximo ano lectivo, as obras estivessem concluídas. Caso contrário, seria muito penoso para as crianças terem de se deslocar a outro local para almoçar. Pediu a ajuda da Câmara para a resolução deste problema. O terceiro assunto relacionava-se com as dotações para as Freguesias. Durante a discussão, na Assembleia Municipal, do Plano e do Orçamento para o presente ano, o Senhor Presidente da Câmara tinha prometido que, em meados do ano, as Juntas de Freguesia poderiam vir a ser contempladas com um aumento das dotações mensais. Porque o ano ia a meio, lembrou a promessa. A Câmara Municipal já deveria estar a preparar o Plano e o Orçamento para o próximo ano e por esta razão pediu que no Orçamento fosse contemplado um aumento das verbas a transferir. Mesmo que fosse pouco, seria sempre bem aplicado. As necessidades das

Juntas de Freguesia eram muitas e o dinheiro era pouco. O quarto assunto estava relacionado com o Festival de Música da Maia e com a Feira de Oportunidades. Estes eventos eram merecedores de um louvor, uma vez que o poderia testemunhar porque, na sua qualidade de autarca, estivera presente nos dois. Considerou que não deveríamos ficar calados na apreciação de qualquer actividade. Se fosse boa e positiva e merecedora de ser louvada, dizê-lo e não sermos, apenas, críticos e maldizentes das outras. Lamentou a ausência dos nossos Autarcas nestas actividades. Um Autarca deveria participar, de forma empenhada, nas actividades para as quais fosse convidado. A finalizar, reiterou o pedido ao Senhor Vice-Presidente da Câmara na resolução do problema provocado pela paragem das obras na Escola da Prozela e do aumento das dotações às Juntas de Freguesia.

---

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** falou sobre o direito dos cidadãos à informação autárquica e sobre a última edição da revista municipal “MaisMaia”, com a leitura do documento que faz parte integrante da acta como **documento 12**. A finalizar, lamentou que um Município aguardasse, desde Fevereiro, resposta da Câmara às questões por ele colocadas numa Sessão da Assembleia Municipal.

---

**MÁRIO MOREIRA DUARTE** disse que iria falar sobre dois temas, que considerou pacíficos, mas importantes: as “Primeiras Jornadas de Educação do Concelho da Maia” e “As Noites Quentes de Moreira”. Sobre o primeiro, e em nome da sua Bancada, louvou a iniciativa, sobretudo num período em que o Governo pretendia fazer uma reforma contra os professores, a Câmara da Maia, pelo contrário, colocava a todos uma reflexão sobre os problemas concretos da Educação, das Políticas Educativas, do Sucesso Educativo e do Estatuto dos Agentes Educativos. A Câmara da Maia tratava os professores como um parceiro e o Governo tratava-os como um adversário sem escrúpulos. O Governo utilizava uma política de suspeição e de perseguição a todos os que faziam desta sociedade uma sociedade ética, que buscava os valores fundamentais para o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Enquanto não

(Assinatura)

fosse encontrado o entendimento com os professores e com todos os profissionais da Educação, não seria possível o entendimento noutras áreas. Acusou o Governo de não estar atento aos problemas da Educação e da Formação e, em contrapartida, a Câmara da Maia tratava as Escolas e os seus profissionais em parceria. Exprobrou o Governo por elaborar Leis contra os professores e o seu estatuto enquanto que a Câmara da Maia os respeitava e os colocava a discutir e a analisar os problemas e as questões mais pertinentes do sistema escolar. Sobre este assunto, concluiu que eram as Autarquias que estavam ao lado dos professores, pois, estas e apenas estas, ao contrário do Governo, entendiam que a Educação e a Formação eram o pilar de toda a Sociedade. Por tudo isto, louvou a Câmara da Maia, na pessoa do seu Presidente e do Vereador do Pelouro da Educação. O segundo tema era "As Noites Quentes de Moreira". As Juntas de Freguesia já não eram as entidades que se limitavam a emitir atestados de residência, mas agentes e dinamizadores da Cultura e da manutenção das nossas tradições. Louvou o Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Moreira por ter conseguido, com êxito, levar a cabo este evento, numa altura em que o Governo perseguia fiscalmente as Comissões de Festas, que conduziam ao fim das nossas Festas e Romarias Populares. Com alguma tristeza assistira ao fim da Festa em Honra de Santo António da Guarda, uma romaria tão querida das nossas Gentes. Porém, atento a esta realidade, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Moreira tinha conseguido colmatar esta falha, não na parte religiosa, mas na sua componente lúdica, popular, recreativa, cultural e de lazer. Este era um exemplo de que as Festas Populares, na sua componente cultural, não eram menos importante que a cultura das elites. No âmbito d'As Noites Quentes de Moreira, informou da realização da geminação da Vila de Moreira com Brioude, uma cidade francesa localizada na região administrativa de Auvergne no departamento Haute-Loire. Tinha sido iniciada em 2007, com a assinatura de um Protocolo em Brioude, e este ano os seus autarcas vieram à Vila de Moreira para completar o referido Protocolo. Considerou esta acção muito importante e merecedora de um louvor, pois

significava, uma vez mais, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Moreira estava atento aos nossos emigrantes, portugueses, maiatos e moreirenses que residiam em Brioude. As actividades realizadas pela Junta de Freguesia de Brioude eram a prova de que estas Autarquias tinham muita importância no desenvolvimento do território e não poderiam ser consideradas os parentes pobres do Poder Local. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** disse que pretendia abordar três assuntos. O primeiro, "As Noites Quentes de Moreira" , que já tinha sido objecto de uma intervenção por parte do Senhor Deputado Mário Moreira Duarte. Agradeceu a colaboração e participação das Colectividades, Associações e Instituições da Vila de Moreira, sem as quais não seria possível realizar um projecto de uma significativa dimensão. Esta iniciativa tinha sido conseguida graças à capacidade de mobilização de todas as personalidades e empresas que patrocinaram o evento e às Gentes da Vila de Moreira, que tinham respondido pela positiva. Em contrapartida, o mesmo já não poderia dizer da mobilização dos nossos Autarcas. Nuns casos, os convites não eram bem aceites, noutras, quando os eventos eram publicitados, diziam que não foram porque não tiveram conhecimento. Perante estas contrariedades, não sabia qual seria a fórmula ideal que permitisse a mobilização e a presença efectiva dos nossos Autarcas nas iniciativas que eram realizadas por Associações e Colectividades, nacionais e internacionais, dinamizadoras e promotoras da cultura. Convidou todos os presentes a visitar no próximo fim-de-semana "As Noites Quentes de Moreira" para partilharem bons momentos e constatarem o que se pode fazer "com a prata da casa". Reiterou o lamento da ausência dos nossos Autarcas, pois a sua presença, além de lhes permitir recordar ou conhecer as "festas à moda antiga" serviria de lenitivo, de agrado, de alento e mais vontade de continuar a todos os agentes que estiveram envolvidos n'As noites Quentes de Moreira e que deram o seu melhor pela nossa cultura e para que o evento fosse um êxito. Apelou à presença dos nossos Autarcas nos eventos realizados, pois, pela sua parte, também se deslocava aos das outras freguesias, sempre que era convidado

17/2/2011

e poderia testemunhar que nessas Freguesias os Autarcas eram recebidos de forma calorosa. Estas suas palavras eram a prova de que o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes não tinha razão ao afirmar que: "a Bancada do PSD trabalha numa máscara para defender o Executivo". O Presidente da Junta de Freguesia da Vila Moreira, para quem o conhecia, não utilizava máscaras, pois falava directamente, não tinha nada a esconder e dizia aquilo que sentia. Sobre o PDM, informou que a Junta de Freguesia de Moreira não tinha participado em qualquer reunião sobre o PDM e não sabia se o mesmo se verificara nas demais Juntas de Freguesia do Concelho. Esperava que a Câmara ainda viesse a fazê-lo, num futuro próximo, com todas as Juntas de Freguesia, de forma individual ou colectiva, a fim de serem informados sobre o PDM, uma vez que iriam ter de o votar, devendo para tal a Câmara Municipal, antes da sua votação, prestar os esclarecimentos necessários para que o documento pudesse ser votado de forma correcta e clara. Sobre a falta de acessibilidades referidas por um Senhor Município na Sessão da Assembleia Municipal de Fevereiro último, informou que o mesmo também lhe havia enviado, por correio electrónico, uma queixa sobre a falta de resposta da Câmara às questões por ele apresentadas. Esclareceu que, logo que recebeu a queixa, tivera o cuidado de verificar e confirmar que já havia acessibilidade à Torre Lidor, pelo que o assunto já estava resolvido e seria esta a resposta que iria dar ao referido Senhor Município.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, sobre a revisão em curso do Plano Director Municipal da Maia – PDM –, disse que a Câmara Municipal cumpria com o que a legislação em vigor determinava para o efeito. As preocupações manifestadas pelos cidadãos da Maia e sobretudo daqueles que tinham responsabilidades autárquicas deveriam fundamentar-se em factos concretos e não no boato. A aprovação do PDM, que era da responsabilidade do Governo, passou a ser uma competência da Assembleia Municipal. Por esta razão, garantiu a todos os presentes que quando a Câmara Municipal enviasse o PDM para homologação, o seu

agendamento seria sem pressas e só seria marcado quando os Senhores Deputados estivessem em condições de o poder votar. Manifestou disponibilidade de realizar uma reunião com a Câmara para esta prestar à Assembleia Municipal todos os esclarecimentos sobre o PDM. Essa reunião não era, de momento, oportuna, atendendo ao facto de ter terminado a 19 de Junho último o período de discussão pública. O PDM estava no período de análise e de ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados à Câmara Municipal, naquele período pelos municíipes e entidades. Seguir-se-ia a fase de divulgação dos resultados e à consequente elaboração da versão final da proposta a aprovar pelo Executivo Municipal. Depois de aprovada pela Câmara Municipal, seria presente na Assembleia Municipal para ser submetida à aprovação final. Não obstante, se a Câmara entendesse realizar neste período, não se oporia. O PDM era um documento muito importante para uma Autarquia e a sua revisão estava a ser elaborada por técnicos competentes e responsáveis os quais, por serem pessoas de bem, deveriam ser merecedores do respeito de todos. Como já havia afirmado, a Câmara estava a analisar as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos Municíipes aos quais seria dada a resposta adequada, e, depois disso, o PDM seria presente na Câmara para ratificação, seguindo-se a aprovação pela Assembleia Municipal. Garantiu a todo o Plenário que a Sessão da Assembleia, para a sua aprovação, só seria marcada depois dele próprio ter conhecimento de que todo o processo de revisão do PDM estava perfeitamente concluído, bem concluído e em condições de poder ser votado. A marcação da Sessão seria com uma antecedência, num prazo suficiente que permitisse a todos os Senhores Deputados conhecerem o processo de Revisão do PDM. Louvou as actividades desenvolvidas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Maia – CPCJ – referida na intervenção da Senhora Deputada Joana Martins dos Santos Ascenção. Agradeceu a participação de todos os Membros da Assembleia Municipal que fizeram ou ainda fazem parte da CPCJ. A sua tarefa, nessa Comissão, não era



nada fácil e os Senhores Deputados Municipais tinham realizado um trabalho excelente e merecedor de um louvor de todos, atendendo às enormes dificuldades com que trabalhavam. O convite formulado pela Senhora Deputada, para que todos os Senhores Deputados participassem na sessão de sensibilização no âmbito da intervenção e do funcionamento da CPCJ, era merecedor de uma resposta positiva e todos deveriam estar presentes. -----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO,** em resposta às questões colocadas pelos Senhores Deputados, esclareceu o Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira que iria pedir aos serviços de Trânsito e Mobilidade da Câmara para analisarem a situação por ele referida na zona dos Moutidos; porém, a questão mais importante que se verificava era a falta de civismo dos cidadãos. Ao Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina começou por dizer que não fazia comentários à sua intervenção sobre política nacional, não obstante, a Câmara Municipal estava atenta aos problemas dos seus cidadãos. As obras a realizar na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho seriam a colocação de um “motivo escultórico com água”, um espelho de água previsto desde o início do Projecto Praça Maior e aproveitar-se-ia a oportunidade para rebaixar a Praça do Doutor José Vieira de Carvalho junto à via de circulação viária, de forma a permitir o trânsito e estacionamento pontual a viaturas particulares, uma vez que ainda não era possível ter boas alternativas de circulação do trânsito em frente à Câmara. Esta alteração também era provocada pela necessidade de proteger o comércio local e iria permitir o estacionamento pontual – 12 lugares. Quando fossem criadas as vias alternativas, o espaço de rebaixamento seria retomado à cota actual. A Grande Área Metropolitana do Porto tinha um Provedor do Cidadão com Deficiência que tratava dos assuntos relacionados com os cidadãos com deficiência da GAMP. Sabia que estava a realizar um trabalho válido e, por esta razão, poderia resolver os problemas dos cidadãos da Maia que a ele recorressem. Informou que a GAMP tinha apresentado uma candidatura ao QREN para resolver os problemas de acessibilidades. Ao Senhor Deputado

Silvestre Santos Gomes Pereira informou que subscrevia as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia sobre o PDM. A Câmara Municipal estava disponível para realizar uma sessão de esclarecimento, para bem de todos. Esclareceu o Senhor Deputado Vítor Miguel da Silva que à Tarifa de Aluguer do Contador estava anexada a Tarifa de Resíduos Sólidos e a Tarifa de Utilização e Disponibilidade de Saneamento. O Governo determinara, a meio do ano, a extinção da Tarifa de Aluguer do Contador. Criticou esta atitude do Governo pouco séria ao extinguir receitas dos outros e não fazer o mesmo às suas. A Câmara Municipal e os SMAS, tal como a maioria dos Municípios do País, tiveram necessidade de arranjar uma forma de repor a quebra de receitas emanadas desta Tarifa. As da Maia estavam orçadas em 2 milhões de euros. Lembrou que nas Contas de 2007 os SMAS tinham deixado de ter lucros. Sobre a periodicidade da recolha de resíduos sólidos lembrou que só depois da introdução da Tarifa de Recolha de Resíduos Sólidos se tinha alterado, para menos, a periodicidade de recolha e o ideal seria não haver recolha, pois significava que se vivia no Mundo perfeito. O Município do Porto fazia 6 recolhas semanais, que considerou de um péssimo exemplo. O da Maia fazia três indiferenciadas e uma selectiva; mas a tendência, no futuro, passaria a ser de duas indiferenciadas e uma selectiva. A qualidade do serviço não era medida pela frequência de recolha. Lembrou, ainda, que a Maia introduziu a Tarifa dos Resíduos Sólidos cinco anos mais tarde que os outros Municípios da Área Metropolitana do Porto. Sobre o consumo da água, esclareceu que havia um factor fixo e um variável, que dependia do consumo de água. Considerou este critério ter sido o que lhe parecia ser o mais justo. O Concelho da Maia era um Concelho que figurava entre os cobrava os mais baixos valores pelo consumo de água e o mesmo se passava com a Tarifa de Resíduos Sólidos. O objectivo do Município era o de servir da melhor forma e com a mais elevada qualidade dos nossos cidadãos, nunca esquecendo que a gestão da água, do saneamento e dos resíduos sólidos devia ser realizada de forma competente e responsável. Ao Senhor Deputado Floriano Pinho Gonçalves disse que a empresa

1  
2

responsável pela obra na Escola da Prozela estava numa situação de insolvência e que a Câmara estava a estudar a possibilidade de anular o concurso e adjudicar ao segundo classificado a conclusão da obra. Situação igual à da Escola da Prozela também se verificava na Escola da Guarda, apesar de, neste caso, a obra se encontrar numa fase de conclusão. A Câmara estava preocupada mas atenta à resolução do problema. Pediu aos Senhores Deputados Floriano Pinho Gonçalves e Albino Braga da Costa Maia que transmitissem à comunidade escolar que a Câmara estava preocupada com o problema e que iria ter de intervir, a curto prazo, para solucionar da forma mais célere estes dois problemas para bens de todos. Sobre o aumento dos duodécimos às Juntas de Freguesia, disse que iria falar com o Senhor Presidente da Câmara, tendo acrescentado que, a ser possível, talvez só o seria no próximo ano. Ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes disse que a Revista Municipal "MaisMaia" já fora publicada em anos anteriores e que fora suspensa por razões de contenção orçamental de um Executivo que sabia bem gerir os seus parcos recursos. A retoma de publicação significava uma melhoria das finanças da Autarquia. À acusação de propaganda disse que poderia parecer propaganda, mas nesta área o Governo da Nação era exímio. A Maia tentava copiar um pouco, possivelmente, de forma menos perfeita.

---

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** pediu a palavra para dizer que, pelo que acabara de ouvir do Senhor Vice-Presidente da Câmara, o Executivo Municipal não aceitava a criação da figura do Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência, uma vez que para os mesmos fins já havia o Provedor Metropolitano. Lembrou que a Assembleia Municipal da Maia tinha aprovado, por unanimidade, a criação da figura do Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência. Pediu esclarecimentos sobre este assunto.

---

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que estavam a ser ultimados os Estatutos que iriam regular o funcionamento do futuro Provedor Municipal do Cidadão com Deficiência. Enquanto a Maia não tivesse o seu Provedor, os cidadãos poderiam recorrer ao Provedor

Metropolitano para apresentar os seus problemas. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** colocou à votação a admissão da “Moção de Apelo à Justiça e Equidade na Questão das Portagens da A41 e A42”, já referida e que faz parte integrante da acta como documento 5. -----

----- O documento foi admitido por unanimidade. -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado: -----

**ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA** manifestou a sua congratulação pela iniciativa ter conseguido o consenso das Assembleia Municipais dos Concelhos afectados pela anunciada medida de colocar portagens nas SCUT's. Numa reunião realizada com a presença dos Presidentes ou seus representantes das Assembleias Municipais dos Concelhos servidos pela A41 e pela A42, tinham aprovado, por unanimidade, um documento – o texto da presente Moção – e que o mesmo seria submetido a votação nas suas Assembleia Municipais. Era algo inédito e era com iniciativas similares que se prestigiava o Órgão Assembleia Municipal no seu papel intervencivo e de cidadania, pois era, de todos, o Órgão Autárquico mais representativo do tecido socio-económico do Concelho. Apelou à votação unânime de todos na defesa dos cidadãos que seriam gravemente prejudicados, se a medida do Governo fosse colocada em prática. Criticou o PS da Maia de, em oportunidades anteriores na Assembleia Municipal, se ter colocado ao lado dos interesses do Governo sobre o assunto em apreço. Disse que tinha esperança do insucesso das portagens, uma vez que o Senhor Ministro das Obras Públicas tinha afirmado há dias, que as mesmas seriam brevemente introduzidas e quando ele fazia uma afirmação acontecia o seu contrário, tal como o “jamais” do Aeroporto em Alcochete. Reiterou o pedido de votação, por unanimidade, da Moção. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** pediu a palavra para esclarecer o Senhor Deputado Aloísio Fernando Maia Nogueira que, na sua intervenção, não tinha conseguido resistir a um ataque ao Partido Socialista da Maia. Considerou este ataque despropositado uma

17

vez que o PS/Maia, sobre o assunto em apreço, sempre tivera a mesma postura. Esta postura já tinha sido provada na Assembleia Municipal. Esclareceu que o PS/Maia no passado, tinha apoiado os Governos que tinham retirado portagens nalguns troços de auto-estradas e estivera contra quando o Governo PSD tinha pretendido colocar portagens nas SCUT's. Esclareceu, ainda, que no actual Governo, o PSD tinha insistido na necessidade de colocar portagens nas SCUT's e o PS tinha-se manifestado contra. Lamentou que, nesta altura, os Senhores Deputados da Coligação "Primeiro as Pessoas" não se tivessem demarcado. No momento presente, o Partido Socialista da Maia tinha uma posição muito clara e que passava pela manutenção da defesa da mesma posição que passava por reconhecer que havia regiões no país que deveriam ser consideradas as suas circunstâncias urbanas e económicas na ponderação da aplicação de portagens. O PS sempre estivera, nestas circunstâncias, contra a aplicação de portagens. Questionou o Senhor Deputado Aloísio Fernando Maia Nogueira se tinha consciência de que esta sempre fora a postura do PS/Maia, ao contrário da Maioria.

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** disse que a Vila de Moreira e outras Freguesias do Concelho tinham, durante vários anos, sido severamente penalizadas com a aplicação do Imposto Especial e sobre esta situação o que constava no texto da Moção era insuficiente.

Posto à votação, a Moção foi **aprovada por unanimidade**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que a Proposta do BE para a constituição de uma comissão eventual para a elaboração do PDM, não poderia ter o seu voto favorável, uma vez que o documento já estava elaborado e terminado o seu período de discussão pública. Colocou à votação a admissão da Proposta do Bloco de Esquerda que faz parte integrante da acta como documento 11.

A Proposta foi admitida por unanimidade.

Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** pediu que a Proposta apresentada pelo Bloco

de Esquerda tivesse a mesma aceitação e o resultado que a Moção contra as Portagens que acabara de ser aprovada por unanimidade. O objectivo era o de pedir o apoio da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos do PDM aos Senhores Deputados Municipais, pois, desta forma, teriam um conhecimento mais sólido para puderem pronunciar-se de forma responsável na sua aprovação. A aprovação do PDM era uma nova responsabilidade da Assembleia Municipal e seria fundamental que todos os seus Membros estivessem bem preparados para a sua discussão e votação. Esclareceu que o Bloco de Esquerda não colocava em causa as pessoas, mas, apenas, necessitava de esclarecimentos técnicos sobre um assunto muito importante para a Maia. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que estava cansado de ouvir mensagens subliminares da oposição sobre os trâmites do PDM na Câmara Municipal. Tinha ouvido críticas à discussão pública do PDM, quando a Autarquia o tinha feito de forma transparente, clara e aberta no diálogo com a Assembleia. Apesar de concordar e de entender as palavras do Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, não poderia votar uma proposta que considerou ilegal, uma vez que a elaboração do PDM não é da competência da Assembleia Municipal. Sugeriu, tendo em conta a sua concordância com o espírito da letra, que a Mesa convocasse para a próxima semana uma reunião da Comissão de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal, na qual fosse discutida a eventual criação de acompanhamento do PDM e na qual viesse a ser discutida a pretensão da CDU de se realizar uma Sessão de Esclarecimento sobre o PDM. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** disse que não tinha lido, mas apenas ouvido, a Proposta do BE. O PS estaria disponível a votar a Proposta se a mesma fosse alterada e referisse a criação de um “grupo de trabalho de preparação do processo de deliberação e acompanhamento do seu processo de execução”. Se a Proposta fosse alterada neste sentido, evitaria a sua ilegitimidade e o PS votaria a favor, caso contrário, o seu Grupo

11/02/2008  
H

Parlamentar abster-se-ia.

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** disse que lhe parecia não haver qualquer ilegalidade e fora com a humildade de quem reconhecia que pouco sabia de PDM's que tinha apresentado a Proposta. No entanto, estava de acordo com a sugestão do Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes, uma vez que o objectivo do BE era o de saber e conhecer mais profundamente o PDM, para poderem assumir a responsabilidade da sua votação. Aceitou que o assunto viesse a ser discutido numa próxima reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal. Se essa fosse a decisão da Assembleia, o BE retiraria a sua Proposta.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** lembrou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara havia afirmado que a Câmara Municipal estava disponível para realizar uma Sessão de Esclarecimento sobre o PDM. Propôs a realização, na próxima semana, de uma reunião do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal, na qual iria ser discutida a metodologia de uma futura reunião da Câmara Municipal com a Mesa e os Líderes Parlamentares sobre o PDM.

----- A proposta foi aceite por todos os Senhores Deputados Municipais.

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** pediu, e foi aceite, a retirada da Proposta do Bloco de Esquerda.

----- **2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

----- Nenhum Senhor Município se inscreveu para usar palavra.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

----- **3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

----- **3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.<sup>OS</sup> 2 E 3/2008;**

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado:

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** disse que, por se encontrar ausente, não participara nas reuniões referentes às actas em análise; no entanto, na acta número três, da 2.ª Reunião da 2.ª Sessão Ordinária realizada a 7 de Maio último, na página 8, estava escrito que o Senhor Vice-Presidente da Câmara tinha afirmado, sobre os três Fundos de Investimento Imobiliários Fechados, que: “dos quais dois aprovados por unanimidade na Assembleia”. Solicitou correcção, uma vez que, tinham sido aprovados por maioria. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que o texto seria alterado com o seguinte teor: “dos quais dois aprovados por unanimidade na Câmara”. -----

----- Posto à votação o ponto foi **aprovado por maioria** com a abstenção do Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina por ausência às respectivas reuniões. -----

**INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. [(ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO];** -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que a todos os Senhores Deputados tinha sido enviada a “Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal”, que faz parte integrante da acta como **documento 13**. -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **ELÍSIO CABRAL DE OLIVEIRA** que manifestou a sua congratulação pelo conteúdo do documento em análise, com a informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade Municipal em análise. A razão fundamental da sua intervenção estava relacionada o PDM. As intervenções anteriores dos Senhores Deputados sobre este assunto já haviam esvaziado parte da sua intervenção, esperando, por isso, não se repetir. Considerou muito importante e útil a proposta, para a realização de uma reunião de esclarecimento sobre o PDM, apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e aceite pela Câmara Municipal na pessoa do seu Vice-Presidente. Com a

11/11/2011

realização desta iniciativa haveria uma ainda maior transparência à discussão do PDM. Considerou que num regime democrático, este tipo de consultas públicas deveria aproximar-se dos cidadãos e uma das formas seria a sua realização nas Juntas de Freguesia. Seria útil e bom exemplo para dar uma melhor transparência às deliberações tomadas. Lamentou a fraca participação dos cidadãos neste tipo de acções, pois, apenas uma minoria sentia o impulso para participar ou para escrever. Historiou, na sua experiência durante o primeiro mandato do actual Presidente de Junta de Freguesia da Vila de Moreira, um facto que então se passara. Nessa altura, estavam a discutir um PDM na Assembleia desta Freguesia. Então, pedira à Câmara Municipal que lhe fosse facultado um extracto do PDM referente à área da sua freguesia. Nunca o tinha conseguido. A Câmara alegara que o dossier era de uma enorme complexidade, que para uma boa compreensão obrigava a um profundo conhecimento técnico. O mesmo se verificava na actualidade. Sugeriu que, para uma melhor discussão, a Câmara Municipal deveria apresentar publicamente o PDM nas Juntas de Freguesia, para permitir uma melhor análise e uma maior proximidade com os cidadãos. Concordou com as palavras do Senhor Deputado Mário Moreira Duarte ao considerar que as Juntas de Freguesia eram o parente pobre do Poder Local. Reiterou a utilidade das Juntas de Freguesia de serem envolvidas na intervenção da discussão do PDM, para bem da participação democrática e para um melhor e maior conhecimento das decisões a tomar.

----- **3. 2. CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, CUJAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SERÃO INTEGRALMENTE SUBSCRITAS PELO MUNICÍPIO, INTEGRANDO OS IMÓVEIS QUE NO SEU CONJUNTO DEFINEM O DESIGNADO AERÓDROMO MUNICIPAL. RELATÓRIO DA APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS;** -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** propôs e foi aceite por todos que este ponto e o seguinte fossem discutidos em conjunto e votados em separado.

----- Inscreveu-se e usou da palavra o senhor Deputado **FLORIANO DE PINHO GONÇALVES** que reiterou as palavras do Senhor Deputado Elísio Cabral de Oliveira que referira na sua intervenção que, devido à proximidade junto dos cidadãos, as Juntas de Freguesia deveriam ser melhor informadas, pela Câmara Municipal, das acções que esta iria realizar e que respeitassem à área de responsabilidade da respectiva Junta de Freguesia. Se a Câmara o fizesse, os Presidentes de Junta estariam melhor habilitados para responder aos pedidos de esclarecimentos, de informações e até de preocupações que lhe eram colocados. No ponto 3.4, no quadro 2, que continha uma síntese com as especificações desenvolvidas no anexo V, à proposta da Fundimo, constavam dois imóveis pertencentes à freguesia de Vila Nova da Telha. O primeiro era a Escola EB1 da Aldeia, na Rua da Fábrica cuja solução de desenvolvimento era a demolição do edifício existente e construção de moradia geminada de tipologia T4; o segundo eram uns terrenos, numa rua com o mesmo nome – presumia que deveria ser em Vila Nova da Telha, uma vez que na Maia não deveria haver outra Rua da Fábrica – destinados a espaços verdes. Na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, considerou estranho que não lhe tivesse sido dado conhecimento e muito menos que tivesse sido ouvido. Esta sua estranheza era fundamentada no facto de há bem pouco tempo, ter sido informado, por alguém ligado ao Pelouro da Educação, que o destino da Escola EB1 da Aldeia seria a instalação de um Jardim-de-infância. Os moradores tinham manifestado interesse que o espaço deveria ser aproveitado para outras valências e afinal, pelo que constatara, era de que o seu destino seria a demolição e venda para a construção duma moradia geminada de tipologia T4. Esta situação entristecia-o ao saber que o edifício iria ser demolido para outro fim e por não ter sido informado. Solicitou esclarecimentos sobre estes dois imóveis.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** esclareceu que os dois pontos em análise eram a aprovação dos relatórios das apreciações das propostas apresentadas a concurso, na sequência



de dois pedidos apresentados pela Câmara à Assembleia Municipal para a abertura dum concurso público internacional. Estes pedidos tinham sido aprovados na 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 19 de Dezembro de 2007. Nessa altura, deveriam ter sido solicitados os esclarecimentos sobre o assunto e não agora.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** confirmou as palavras do Senhor Presidente da Assembleia. Tinham sido objecto de análise, discussão e aprovação na Sessão da Assembleia Municipal de Dezembro último dois pontos e, na sequência da sua homologação, tinham sido abertos dois concursos públicos internacionais: o primeiro para constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, cujas unidades de Participação serão integralmente subscritas pelo Município, integrando os imóveis que no seu conjunto definem o designado Aeródromo Municipal e o segundo, também, para a constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, cujas unidades de participação seriam integralmente subscritas pelo Município, integrando os imóveis constantes na bolsa de imóveis do Património do Município tinha sido objecto de análise, discussão e aprovação na Sessão da Assembleia Municipal de Dezembro último. No segundo, constava a Escola EB1 da Aldeia e os terrenos na Rua da Fábrica, ambos na freguesia de Vila Nova da Telha. A Escola EB1 não iria ser demolida, mas sim ser-lhe-ia dado outro destino, que poderia vir a ser o que o Senhor Deputado Floriano Pinho Gonçalves desejava. A Fundimo iria decidir o seu destino final que, eventualmente, poderia ser um atelier de artes e ofícios. Confirmou que os terrenos eram na freguesia de Vila Nova da Telha na fronteira com a da Vila de Moreira. O seu destino seria um uso adequado e urbanisticamente consentâneo com o lugar. A Fundimo tinha por objectivo destinar os imóveis de forma acertada e ajustada.

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria** com um voto contra do Senhor Deputado da CDU e duas abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda.

### **3.3. CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**FECHADO, CUJAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SERÃO INTEGRALMENTE  
SUBSCRITAS PELO MUNICÍPIO, INTEGRANDO OS IMÓVEIS CONSTANTES NA  
BOLSA DE IMÓVEIS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO. RELATÓRIO DA  
APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS;**

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria** com um voto contra do Senhor Deputado da CDU e duas abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda. -----

**3. 4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E  
EDIFICAÇÃO – PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA;**

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria** com duas abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda. -----

**3. 5. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E  
ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PONDERAÇÃO DA  
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA;**

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** manifestou a sua discordância com a proposta apresentada com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 14**. -----

**JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** informou que o PS iria votar contra o documento em análise, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 15**. –

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** condicionou o sentido de voto do BE à resposta da Câmara aos esclarecimentos por ele solicitados através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 16**. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** apresentou os seus parabéns à Câmara Municipal por ter acolhido a aceite as reclamações e as sugestões apresentadas por diversas entidades e municípios, no âmbito do regulamento em análise. Este documento iria anular diversas



injustiças verificadas no anterior. Referiu, como exemplo, o momento do pagamento das taxas e a possibilidade do seu pagamento em prestações – artigos 15.<sup>º</sup> e 17.<sup>º</sup> do Regulamento. No anterior já existia, mas não era praticado e neste passaria a ser, pois, de acordo com o texto referido na proposta, estava referido: “se houver lugar à emissão de autorização de utilização para uma ou várias fracções ou partes de um edifício, as taxas seriam relativas a estas e tão só”.

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** louvou a Câmara Municipal pelo Regulamento apresentado e pela forma transparente como tinha lidado com todo o seu processo, uma vez que a proposta apresentada não só trazia as conclusões, como todas as reclamações apresentadas pelos Municípios e Instituições. Lamentou que os “paladinos da transparência” não tivessem enaltecido o Executivo Municipal por estes factos. Saudou o Senhor Deputado Municipal e Presidente da Junta da Freguesia da Vila de Moreira pelas muito importantes achegas que havia enviado à Câmara Municipal e que esta sabiamente tinha entendido. O desenvolvimento urbanístico do nosso Concelho estava reflectido no Regulamento em análise. O Partido Socialista da Maia nas campanhas eleitorais autárquicas não se cansava de dizer que a Maia era algo de betão. Com pasmo, acabara de ouvir que a Bancada do PS na Assembleia Municipal não concordava com os coeficientes K1 da fórmula de cálculo da taxa municipal, por serem mais altos nas zonas mais rurais do concelho. Locais que a Maioria queria, de facto, preservar nas suas características e dessa forma, promover a boa qualidade de vida do nosso Concelho. Não sabia o que realmente quereria o PS. Não podia compreender a atitude e a estratégia do PS e muito menos saber qual seria a alternativa que a Câmara Municipal deveria seguir para conseguir preservar valores fundamentais para a Maia.

**JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** pediu a palavra para esclarecer o Senhor Deputado que não tinha compreendido bem a sua intervenção, uma vez que não tinha colocado em causa

os coeficientes K1 em função de zonas rurais ou urbanas. No documento em análise, estava referido: “a política de desenvolvimento urbano concelho se refere a uma política direcionada para o crescimento, consolidação e densificação da Cidade da Maia, privilegiando a colmatação dos espaços urbanos ainda livres, apostando na Cidade como centro de serviços terciários e de equipamentos gerais que a assumam como principal centro urbano, diminuindo desta forma a dependência do Concelho em relação à Área Metropolitana do Porto”. O PS considerava este parágrafo com uma visão tendencialmente redutora daquilo que deveria ser o planeamento do território no nosso Concelho. Este comportamento poderia ter uma interpretação discriminatória por partes dos residentes nas freguesias não pertencentes à Cidade da Maia. O PS não colocava em causa os coeficientes K1 - uma prática academicamente aceite e corrente - mas com a explanação que era feita sobre este assunto que tinha uma interpretação política com a qual o PS não poderia estar de acordo. -----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** em respostas às questões colocadas considerou redutora e obstinada a intervenção do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, por se ter fixado de forma obstinada, na análise interpretativa, num único parágrafo de um Regulamento com muitas dezenas de páginas. O documento estava muito bem elaborado, muito bem caracterizado, com uma visão estratégica moderna. A Câmara Municipal de Lisboa tinha aprovado, há cerca de uma semana, um documento análogo ao da Maia, que o Jornal de Negócios tinha elogiado. Se o Senhor Deputado tivesse lido todo o Regulamento ficaria a saber que todas as vilas e freguesias do Concelho, sem excepção, tinham o seu centro urbano, só que uns eram mais urbanos que outros, e, algumas freguesias surgiam zonas menos urbanas, mais rurais. No documento, o centro urbano da Cidade da Maia tinha sido citado como um caso paradigmático. O Regulamento beneficiava a ocupação e a iniciativa nos centros urbanos em detrimento dos menos urbanos ou rurais. Todos os Senhores Deputados do Partido Socialista presentes teriam vontade de votar favoravelmente o Regulamento, só que

12  
M

não o podiam fazer, porque os Senhores Vereadores do PS, por falta de informação – talvez por culpa própria na reunião da Câmara que o aprovou – e forma precipitada, tinham votado contra. Deveriam votar a favor porque o Regulamento estava baseado nas linhas de orientação do Ministério do Ordenamento do Território; no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em que assentava e era da autoria do actual Governo; não tinha qualquer tendência redutora; não tinha qualquer discriminação de espaços, pois todos tinham o seu núcleo urbano, que era privilegiado e desagravado em relação às zonas que o não deveriam ser, mas pelo contrário, deveriam ser agravadas, tendo em conta o interesse colectivo e os recursos financeiros do Município. Esclareceu os Senhores Deputados Adélio André Pastor Grazina e Silvestre Santos Gomes Pereira que o valor da Taxa Municipal de Urbanização – TMU – era igual ou idêntico ao que era praticado anteriormente e cujo valor rondava os 20€ por m<sup>2</sup>, que no ranking da GAMP, a Maia estava abaixo do Porto e de Matosinhos e um pouco acima dos restantes Municípios da GAMP.

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria**, com 12 votos contra, 11 do PS e um da CDU; 2 abstenções do BE e 25 a favor – 24 da Coligação "Primeiro as Pessoas", mais um do Senhor Deputado Independente, Floriano Pinho Gonçalves.

**JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Declarou que na sua intervenção tinha sido claro ao afirmar que o PS, apesar de se rever em grande parte dos princípios subjacentes do documento, não poderia deixar passar em branco uma interpretação política de uma explanação feita e que já havia referido. A desinformação referida pelo Senhor Vice-Presidente, em relação aos Senhores Vereadores do PS, não tinha sido um exclusivo desta força política. Na reunião de Câmara em que o Regulamento foi aprovado, um Senhor Vereador da Coligação "Primeiro as Pessoas", apesar de ter votado a favor, inicialmente tinha-se abstido; outro manifestara-se contra o Regulamento, mas respeitando a disciplina de voto, tinha votado a favor.

#### **3.7. ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.**

## **QUADRO DE PESSOAL - ALTERAÇÃO:**

---

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** que pediu o adiamento da votação do ponto em análise com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 17**. -----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que havia uma efectiva redução do Quadro do Pessoal da Câmara, cujo objectivo era o de salvaguardar os reais interesses dos seus colaboradores, evitando concursos externos. Se a Câmara abrisse um concurso para provimento de um determinado lugar, teria de o abrir a todo o país, neste passariam a ser concursos internos que iriam salvaguardar a progressão das carreiras dos funcionários da Câmara. Considerou esta atitude uma forma coerente de dar uma maior estabilidade futura na evolução das suas carreiras. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria**, com 3 abstenções: duas do BE e uma da CDU e os votos favoráveis dos restantes Senhores Deputados. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Declarou que o PS tinha votado a favor e com satisfação, pois, uma vez mais, a Coligação “Primeiro as Pessoas” vinha dar razão, tardivamente, às posições defendidas pelo Partido Socialista. Lembrou que na 2.<sup>a</sup> Reunião da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 17 de Janeiro de 2007, na discussão da Alteração do Regulamento da Macroestrutura Organizativa da Câmara Municipal da Maia, o Grupo Municipal do Partido Socialista tinha afirmado que, apesar de haver avanços consideráveis na alteração da macroestrutura, não poderia votar favoravelmente a proposta, por considerar que o Quadro de Pessoal estava inflacionado. Esta atitude do PS merecera uma resposta muito dura por parte da Coligação “Primeiro as Pessoas”. O PS não poderia deixar de manifestar a sua satisfação por duas razões: a primeira por constatar que os Senhores Deputados da Coligação “Primeiro as Pessoas” acabavam de lhes vir dar razão, uns meses mais tarde; a segunda por ter ouvido o



Senhor Vice-Presidente da Câmara dar-lhe razão ao considerar que a Revista Municipal “MaisMaia” era um instrumento de propaganda, tendo em vista as eleições autárquicas de 2008.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** pediu a palavra para defender o Executivo das afirmações que o Senhor Deputado havia afirmado na sua Declaração de Voto. Rejeitou que tivesse afirmado que a revista “MaisMaia” era um instrumento de propaganda, tendo em vista as próximas eleições autárquicas. O que afirmara era de que a “MaisMaia” era publicada em função da capacidade financeira da Autarquia e que o Governo da Nação era perito na propaganda. Sobre o Quadro de Pessoal, esclareceu que este não era estático mas dinâmico, o que significava que este poderia vir a ser aumentado num futuro próximo.

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** fez uma interpelação à Mesa, por considerar que esta não cumpriu o Regimento ao ter dado a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara depois da votação e este em nada ter alterado o que já havia afirmado.

----- **3. 8. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – EXERCÍCIO 2007 – DA EMPRESA MUNICIPAL“TUM – TRANSPORTES URBANOS DA MAIA, E.M.”.** -----  
**(para conhecimento)**

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** defendeu a fusão dos TUM com a Empresa de Estacionamento da Maia e criticou a política de transportes da autarquia através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 18**.

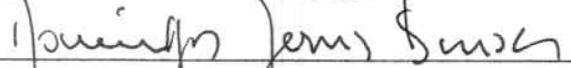
----- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva.

----- E sendo zero horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e seis de Junho do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da

Silva Gomes, pelo 1.º Secretário, Domingos de Jesus e Sousa e pela 2.ª Secretária, Maria da

Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia. -----

O Presidente: 

O 1.º Secretário: 

A 2.ª Secretária: 

DOC. 1

*Convoque - Dr. Helder  
o referente do Partido  
Socialista*

(8/6/08)

Assembleia Municipal da  
Maia  
Entrada nº 136  
Em 16/06/08

Exm.º Senhor  
Luciano da Silva Gomes  
Digníssimo Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça do Município  
4470-202 MAIA



Hélder da Costa Pereira Ribeiro, Deputado da Assembleia Municipal da Maia, eleito na Lista do Partido Socialista, mandato 2005/2009, solicita, respeitosamente nos termos da Lei, a V.<sup>a</sup> Excia a suspensão do mandato pelo período de 90 dias, por ter de se afastar temporariamente da área da autarquia por períodos prolongados, para tratar de assuntos de natureza pessoal e profissional.

Aproveita-se, também, para apresentar a V.<sup>a</sup> Excia e à Digníssima Assembleia os melhores cumprimentos.

Maia, 2008.06.11





CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Cooperativa  
referente d.  
vista d.  
em vigor  
18/6/08

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada nº 138

Em 16/06/08

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Ao abrigo do Art.º 78 do Dec-Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e Art.º 10 do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, venho comunicar a minha indisponibilidade para participar na próxima reunião da Assembleia Municipal, prevista para o dia 25 do corrente, pelo que solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos

António Pereira  
(António da Costa Pereira)

Maia, 12 de Junho de 2008.

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada nº 175  
Em 03/06/2008

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da  
Câmara Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470 MAIA

175 Doc.3  
Caro conterrâneo  
dia 26/05/2008  
Miguel Lopes Pereira  
36/08

Os funcionários judiciais, em serviço no Tribunal Judicial da Maia, no Tribunal do Trabalho da Maia e nos Serviços do Ministério Público do Círculo da Maia, vêm por este meio comunicar a V. Exa. que é absolutamente falso o extracto da notícia onde se lê que os mesmos funcionários "...escreveram uma carta em que diziam concordar com a proposta." publicada no Jornal de Notícias de 16-05-2008, com o título "Não há consenso sobre o tribunal", conforme melhor consta da cópia que se junta.

Os mesmos afirmam que não escreveram qualquer carta, e muito menos a manifestar qualquer aceitação com a ida da sede do Tribunal da Maia para o local proposto. Oficialmente, sobre este assunto, nada lhes foi comunicado, e como tal, não se podem pronunciar sobre notícias especulativas.

Podem ainda informar V. Exa., que a Direcção Geral da Administração da Justiça, fez deslocar recentemente às actuais instalações do tribunal vários técnicos, para aquilatar da possibilidade de ali serem efectuadas obras de remodelação, de forma a ser instalado a breve prazo o 2º Juízo Criminal. O que parece contrariar as eventuais intenções do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça (IGFIEJ).

Mais lhe comunicam, que nesta data foi solicitado ao Jornal de Notícias a publicação de um desmentido do extracto da notícia supra referida, ao abrigo do direito de resposta.

Mais informam que foi dado conhecimento de missiva idêntica à Sra. Vereadora Sandra Lameiras.

Informam ainda, que o IGFIEJ tem vindo a publicar vários anúncios para compra/aluguer de instalações para Tribunais em vários concelhos do país, onde as duas primeiras condições são: "Boa localização" e "Bem servido de transportes", conforme melhor constam de alguns dos anúncios que podem ser consultados na página do Ministério da Justiça, e dos quais se enviam alguns exemplos, ou nos links que se seguem:

[http://www.mj.gov.pt/sections/destaques/home-ie-esq/arrendamento-de-edificio5102/downloadFile/attachedFile\\_f0/Anuncio\\_Amadora.pdf?nocache=1211288510.04](http://www.mj.gov.pt/sections/destaques/home-ie-esq/arrendamento-de-edificio5102/downloadFile/attachedFile_f0/Anuncio_Amadora.pdf?nocache=1211288510.04)  
<http://www.mj.gov.pt/sections/destaques/home-ie-dto/arrendamento-de-edificio5325>  
[http://www.mj.gov.pt/sections/destaques/home-ie-dto/arrendamento-de-edificio\\_1](http://www.mj.gov.pt/sections/destaques/home-ie-dto/arrendamento-de-edificio_1)

O original da lista de funcionários judiciais subscritores da presente fica depositado na Secção Central do Tribunal Judicial da Comarca da Maia, onde pode ser consultada.

  
Miguel Lopes Pereira

## Não há consenso sobre o tribunal

O Governo pretende mudar o Tribunal da Maia para um edifício na zona industrial do concelho, em Moreira. A maioria PSD/PP que gera a Câmara não aceita. A oposição socialista não comprehende as críticas, agora que se encontrou uma solução para as deficientes condições em que funciona o tribunal. E questiona por que razão a Autarquia pretende ser intermediária de uma empresa, ao defender a instalação do equipamento judicial num imóvel privado, para onde esteve previsto o pólo de serviços.

"Actualmente, é propriedade de uma empresa privada, que está obrigada contratualmente a cumprir o fim antes descrito [pólo de serviços público]", explicou o presidente da Câmara, Bragança Fernandes, numa carta enviada ao presidente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça. O autarca social-democrata argumenta que a localização escolhida pelo Governo peca pela carência de transportes na zona e que também a Ordem dos Advogados e funcionários do tribunal rejeitam a mudança. Pelo menos a Ordem dos Advogados da Maia escreveu uma missiva a repudiar a decisão.

Na última Assembleia Municipal, foi aprovada uma moção de protesto contra a mudança, com a abstenção do PS. Sandra Lameiras, vereadora socialista, considera que a moção está desfasada, porque surge numa altura em que se encontra uma solução para um problema com muitos anos. A autarca lembrou que o Governo lançou um concurso para encontrar um edifício com capacidade para o tribunal e que até queria um no centro da cidade. No entanto, só surgiu a possibilidade do imóvel em Moreira.

Sandra Lameiras sustenta que a solução também se enquadra na nova centralidade que está ali a ser criada e assegura que juízes e funcionários escreveram uma carta em que diziam concordar com a proposta.

Bragança Fernandes reitera que o tribunal não deve sair do centro e explica que, no caso do edifício junto aos Paços do Concelho, também seria possível abrir o novo tribunal no primeiro trimestre do próximo ano, de acordo com os objectivos anunciados pelo Governo.  
Hugo Silva

# **Arrendamento de edifício para instalação do Tribunal de Comarca e Conservatórias de Sines**

O Instituto de Gestão Financeira e das Infra-estruturas da Justiça torna público que pretende arrendar um edifício ou fracção para instalação do **Tribunal de Comarca e Conservatórias de Sines**, com a área bruta locável de **2.000 m<sup>2</sup>**, não incluindo estacionamentos, e que reúna as seguintes características:

- Boa localização, bem servido de transportes públicos, sendo dada preferência aos pisos térreos e à existência de estacionamento privativo em cave ;
- Estar equipado com elevadores e/ou rampas que permitam o fácil acesso de Pessoas com deficiência de mobilidade, nos termos previstos no Dec-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto;
- Estar licenciado para instalação de comércio ou serviços;
- Lages dimensionadas para sobrecargas de no mínimo 4, 00 Kn/m<sup>2</sup>;
- Possuir infraestruturas de telecomunicações e eléctricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo pré-instalação de ar condicionado e rede informática ;

As propostas devem ser enviadas ao **Instituto de Gestão Financeira e das Infraestruturas da Justiça, Av. 5 de Outubro, 124, 1050-061 Lisboa**, referenciando o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- identificação do proponente, com endereço postal, telefone, "fax" e "mail";
- identificação do edifício proposto, com a R<sup>a</sup>, nº de polícia, planta de localização,
- cópia da caderneta predial e da licença de utilização;
- plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descriptiva;
- preço pretendido para o arrendamento , por mês e anual, e por m<sup>2</sup> de área bruta locável.

O prazo de entrega das propostas é de 20 dias de calendário contados da data de publicação do presente anúncio.

Lisboa, dez de Abril de 2008

**O Conselho Directivo**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA  
E DAS INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.

ANÚNCIO

**Arrendamento de edifício para instalação  
do Tribunal de Comarca de Amadora**



O Instituto de Gestão Financeira e das Infra-estruturas da Justiça torna público que pretende arrendar um edifício ou fracção para instalação do **Tribunal de Comarca da Amadora**, com a área bruta locável entre **2.200 e 2.400 m<sup>2</sup>**, não incluindo estacionamentos, e que reúna as seguintes características:

- Boa localização, bem servido de transportes públicos, sendo dada preferência aos pisos térreos e à existência de estacionamento privativo em cave ;
- Estar equipado com elevadores e/ou rampas que permitam o fácil acesso de Pessoas com deficiência de mobilidade, nos termos previstos no Dec-lei nº 163/2006 de 8 de Agosto;
- Estar licenciado para instalação de comércio ou serviços;
- Lages dimensionadas para sobrecargas de no mínimo 4,00 Kn/m<sup>2</sup>;
- Possuir infraestruturas de telecomunicações e eléctricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo pré-instalação de ar condicionado e rede informática ;

As propostas devem ser enviadas ao **Instituto de Gestão Financeira e das Infra-estruturas da Justiça, Av. 5 de Outubro, 124, 1050-061 Lisboa**, referenciando o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- identificação do proponente, com endereço postal, telefone, "fax" e "mail";
- identificação do edifício proposto, com a R<sup>a</sup>, nº de polícia, planta de localização.
- cópia da caderneta predial e da licença de utilização;
- plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descriptiva;
- preço pretendido para o arrendamento , por mês e anual, e por m<sup>2</sup> de área bruta locável.

O prazo de entrega das propostas é de 25 dias de calendário contados da data de publicação do presente anúncio.

Lisboa, oito de Maio de 2008

**O Conselho Directivo**



Exmo. Senhor  
Luciano da Silva Gomes  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Prof. José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada nº 124  
Em 03/06/08

Porto, 26 de Maio de 2008.

**Assunto: Envio de Deliberação sobre o Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pela presente, junto remeto a Vossa Excelência fotocópia de uma deliberação, apresentada pelos eleitos do PSD, CDU e BE na Assembleia Metropolitana do Porto, realizada no passado dia 21 de Maio de 2008, sobre o assunto identificado em epígrafe.  
Agradecendo, antecipadamente, a melhor atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para esta importante questão, subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto,

(Luciano da Silva Gomes)

OF. -08/08-AM  
LG/APA  
PC

área metropolitana do porto

# **Deliberação**

## **Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto**

O processo de apresentação, debate das várias versões de ante-projectos para o Regime Jurídico das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e a passagem à discussão na especialidade da Proposta de Lei nº 183/X foi acompanhada com atenção e manifesta preocupação, pela Assembleia Metropolitana da Grande Área Metropolitana do Porto, que, reunida a 21 de Maio de 2008, delibera o seguinte:

1. A Área Metropolitana do Porto deve configurar uma forma específica de organização territorial autárquica, nos termos do art. 236, nº3 da Constituição, o que implica uma representatividade só possível através de eleições directas;
2. Deverão existir os seguintes órgãos:
  - Assembleia Metropolitana, cujos membros serão eleitos directa e universalmente, com competências reforçadas e reais, nomeadamente o poder de iniciativa regulamentar;
  - Junta Metropolitana, como órgão executivo permanente, eleito entre os membros da Assembleia Metropolitana;
  - Conselho Metropolitano, como órgão consultivo e de coordenação, incluindo os Presidentes das Câmaras que integram a Área Metropolitana;
3. Deverá ser dotada de atribuições/competências próprias, de cariz metropolitano e não uma mera tentativa de eficácia de intervenção intermunicipal;



4. Tendo em conta a legitimidade democrática que deve existir para os seus órgãos, as atribuições e competências da Área Metropolitana devem ser aprofundadas, tendo como base de trabalho:

- Elaborar os Planos de ordenamento do território de âmbito metropolitano e garantir a sua compatibilização com os planos directores municipais e sectoriais;
- Elaborar os documentos de orientação estratégica metropolitana;
- Elaborar o Plano de Mobilidade da Área Metropolitana, garantindo a sua articulação com os planos de mobilidade municipais, sem esquecer a Autoridade Metropolitana de Transportes;
- Integrar os Órgãos de decisão das Administrações Portuárias, no sentido da convergência estratégica das políticas portuárias com as políticas das cidades;
- Incentivar a criação de núcleos regionais com vistas à afirmação da competitividade regional e assumir como factores estratégicos de desenvolvimento metropolitano as suas especificidades e as relações de interdependência nos mercados internacionais;

5. Quanto ao financiamento da Área Metropolitana do Porto, independentemente das atribuições dos Municípios, o mesmo deverá ser maioritariamente garantido pelo Orçamento de Estado, com transferências em função da passagem progressiva de competências, para a Área Metropolitana do Porto e sem que sejam criados novos impostos metropolitanos;

12

Tendo em conta que estes princípios não são contemplados na proposta de lei nº 183/X, agora em discussão na especialidade, a Assembleia Metropolitana do Porto, apela à sua alteração, no respeito pelas opiniões e deliberações das Assembleias Metropolitanas de Lisboa e Porto.

Deve esta deliberação ser remetida ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, à Assembleia Metropolitana de Lisboa, à Junta Metropolitana do Porto, à Junta Metropolitana de Lisboa, às Assembleias Municipais da Área Metropolitana do Porto e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Porto, 21 de Maio de 2008.

Aprovada por maioria,  
com os votos favoráveis  
do PSD, CDU e BE, com  
os votos desfavoráveis  
do CDS-PP e com as  
abstenções do PS.

P<sup>1</sup> CDU - Flávia Tavares

BE - Freiney Canto

PSD - Iuri da Cunha

PSD - José Viegas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

## MOÇÃO

### Moção de Apelo à Justiça e Equidade na Questão das Portagens da A41 e A42.

Foi há já algum tempo anunciada a intenção do Governo introduzir portagens nas designadas SCUT's do Grande Porto, Litoral Norte, e Costa de Prata.

As SCUT's são estradas sem custos para o utilizador, construídas, em regime de concessão, pela iniciativa privada, a quem o Estado remunera em função da respectiva utilização.

São lógicas e óbvias as razões que presidiram à criação deste modelo de criação de acessibilidades rodoviárias: por um lado razões ligadas a restrições e metas orçamentais que o país tinha que cumprir para integrar a zona Euro, as quais impediam a manutenção do ritmo do investimento público em acessibilidades rodoviárias, e, por outro, bem mais importante, a necessidade de promover a coesão nacional e territorial, proporcionando condições de desenvolvimento económico a regiões desprovidas de acessibilidades rodoviárias adequadas à rápida circulação de pessoas e bens, factor que, nos dias de hoje, assume uma importância crítica em qualquer modelo de desenvolvimento económico.

As Assembleias Municipais, são a representação mais ampla e mais fiel das populações locais e, claro está, também dos seus naturais anseios e ambições de desenvolvimento e qualidade de vida. Têm por isso, um especial dever de não só promover essas ambições, mas, também, de lutar contra os obstáculos injustificados que prejudicam esses anseios, muito especialmente



quando os mesmos derivam de acções ou decisões de outros poderes públicos.

Esse dever de agir impõe, não obstante, às Assembleias Municipais um rigor de análise e um dever de reserva que não se coadunam com protestos inócuos ao sabor da circunstâncias e das conjunturas políticas.

Esses deveres de rigor e de reserva sempre levaram as Assembleias Municipais dos concelhos afectados, a encarar a medida de introduzir portagens nas SCUT's do Grande Porto e do Litoral Norte, anunciada pelo Governo em 2006, recorde-se, mais como um anúncio instrumental para despoletar a discussão necessária ao aperfeiçoamento do modelo e correcção de eventuais erros, do que uma medida para efectivamente levar a cabo, como, aliás, vem sucedendo amiúde com outros investimentos em equipamentos estruturantes.

Recorda-se a esse propósito que a manutenção das SCUT's existentes constituiu um compromisso eleitoral charneira assumida pelo actual Governo, como, aliás, há pouco tempo, a Junta Metropolitana do Porto sublinhou.

Depois, a fundamentação anunciada, pela sua completa desadequação da realidade, reforçou ainda mais a convicção de que se tratava, como se disse, de um mero anúncio instrumental: apenas para colocar o assunto na agenda política.

Recorda-se que o Governo anunciou como critério universal para a extinção das SCUT's, 3 razões:

- PIB per capita das zonas onde passam as estradas sem portagens ser superior à média Nacional,

*[Handwritten signature]*

- Idem para o poder de compra dessas mesmas zonas e,
- Por fim, o percurso pela alternativa rodoviária existente, não demorar mais do 30% acima do tempo normal do percurso em estrada SCUT.

Não se discutindo nesta sede a bondade do referido critério, não se acredita porém, no desconhecimento, pelo Governo, da realidade regional. Tanto mais que esta, na Região Norte, contraria, flagrantemente aqueles critérios, enquanto que outras regiões, igualmente beneficiárias de SCUTS, cumprem-nos cabalmente (casos do Algarve e da Beira Interior) e, apesar disso, inexplicavelmente, parecem estar imunes à medida.

Veja-se a realidade económica da Região Norte, beneficiária das SCUT's do Grande Porto e do Litoral Norte,

- É hoje uma região em profundo declínio económico, não se vislumbrando, a curto prazo, inversão dessa tendência. É a região mais pobre da U.E. a 15 e uma das mais pobres da U.E. a 27. Está hoje, inquestionavelmente mais pobre do que aquando da criação das SCUT. É a única região nacional a divergir em relação aos indicadores económicos nacionais.
- A criação de riqueza regional sempre dependeu muito mais (esmagadoramente mais), do empreendedorismo e do investimento privado em sectores económicos tradicionais, do que dos investimentos públicos ou da oferta de serviços. E, por isso, a circulação rápida e segura de



pessoas e bens em boas condições constitui um factor critico de competitividade da economia regional.

Já no que toca às alternativas rodoviárias existentes, só o desconhecimento das realidades locais pode explicar que se pretenda que as Estradas Nacionais alternativas, nomeadamente as 105, 107 e 207 constituam sequer arremedos de alternativas ao IC24/A41 e ao IC25/A42. Não são, nem em termos de segurança, nem de rapidez nem de comodidade. E não são, por razões tão óbvias, que não carecem, sequer, de demonstração.

Na maior parte do seu percurso atravessam a malha urbana das localidades e são meros arruamentos municipais, sem capacidade de acondicionar outro tráfego que não o exclusivamente local. Aliás, o IC24/A41 e o IC25/A42 tiveram a sua génesis, precisamente, na necessidade de substituir os estrangulamentos originados por aquelas duas estradas nacionais e não na lógica que presidiu à criação de SCUT's.

Aliás, a Estrada Nacional 107 já nem sequer existe, pois foi desclassificada e entregue à jurisdição municipal, o que ainda aumenta a perplexidade.

O IC24 e parte do IC25 foram construídos antes da criação das SCUT's, com substanciais financiamentos dos Fundos de Coesão Europeus. Para financiar a construção do IC24 e do IC25 foi mesmo criada uma Contribuição Especial que incide sobre a valorização dos prédios rústicos de alguns territórios servidos pelo IC24 e pelo IC25, cuja taxa varia entre 20 e 30% da respectiva avaliação. A serem introduzidas as portagens, não estará o Estado a cometer um embuste a todos aqueles que pagaram a referida contribuição?

Enquanto Presidentes das Assembleias Municipais dos concelhos afectados, continuamos a acreditar, pelas razões enunciadas, que a introdução

de portagens no IC24/A41 e no IC25/A42 foi anunciada como pretexto para se discutir o modelo de financiamento das SCUT's e introduzir-lhe os melhoramentos necessários, mas que, afinal, tal como sucedeu com o Novo Aeroporto de Lisboa, a lógica e a racionalidade irão prevalecer.

Se assim não for, a introdução de portagens nas referidas vias representará:

- Uma discriminação injustificada para a região economicamente mais deprimida de Portugal, degradando a mobilidade e a qualidade de vida das suas populações.
- Uma machadada na competitividade da economia local, muito dependente dos sectores tradicionais da economia e da iniciativa privada, onde é vital a rápida circulação de pessoas e mercadorias; e
- Um golpe na credibilidade da acção política e na probidade dos políticos.

**Estamos certos porém que, como sucedeu noutras casos, a Razão prevalecerá.**

Nesta conformidade e face ao exposto, a Assembleia Municipal da Maia na sua 3.<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 25 de Junho de 2008, deliberou:

- 1. Apelar ao Governo para que, face à realidade sócio económica das regiões afectadas e à falta de alternativas à mobilidade minimamente segura das populações, reconsidera a anunciada decisão de introduzir portagens na SCUT do Grande Porto,**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1/2  
2/4

usando apurados critérios de justiça, equidade e solidariedade nacional.

2. Mandatar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para, em articulação com outras Assembleias Municipais dos concelhos afectados, e em conjunto, pugnar pela defesa dos interesses das nossas populações nos termos em que estes são enunciados nesta moção.

Maia, Paços do Concelho 25 de Junho de 2008

**Mesa da Assembleia Municipal**

1.º Secretário

Presidente

2.ª Secretária

**Líderes Parlamentares**

PPD/PSD-CDS/PP

PS

BE

CDU

IVNT



DOC. 6  
P  
— H

Freguesia da Maia  
Município da Maia

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Paços do Concelho  
Praça do Município  
4470 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		2008/274	25/06/2008

**Assunto:** 3º Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Substituição

Ex.mo Senhor Presidente

Com os meus melhores cumprimentos, sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. a impossibilidade de participar na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza hoje pelas 21:30, devido à minha presença numa reunião, no mesmo horário, com os técnicos Zoo, para preparação de uma Vistoria ao Zoo da Maia, pela DGV - Direcção Geral de Veterinária, no âmbito do Licenciamento do Zoo.

Por este motivo o Vogal Substituto, por mim nomeado, Sr. Mário Augusto Costa Ramos, participará em meu nome na referida sessão.

*Cordiais saudações*

*O Presidente da Junta,*

*(Carlos Santos Teixeira)*



# Junta de Freguesia de Águas Santas

Rua do Mosteiro, 1004  
Tel. 229710001  
Fax 229780702  
4425-140 ÁGUAS SANTAS

Doc.7  
1/2  
2  
M.

Exmo. Senhor  
**LUCIANO DA SILVA GOMES**  
M. I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4474 - 006 MAIA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Águas Santas - Maia

690/08

05/06/2008

ASSUNTO:

**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO**

Exmo. Senhor Presidente

Por motivo de saúde, de acordo com o previsto na parte final da alínea c) do Artigo 38.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicito a V. Exa. que na sessão dessa Assembleia Municipal do próximo dia 25 de Junho aceite como meu substituto legal o Sr. António Manuel dos Santos Teixeira, Tesoureiro do Executivo desta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto de momento, e com os protestos da minha expressiva consideração, valho-me desta oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA JUNTA

*Manuel José da Silva Correia*

(Manuel José da Silva Correia)

Doc. 8  
1/1

Ex.mo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.mos Senhores Secretária(o ) s da Assembleia Municipal

Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mas Senhoras e Senhores Deputados, Presidentes de Junta,  
Comunicação Social

Ex.mo. Público aqui presente

Intervenção acerca da CPCJ da Maia: competências e actividade da CPCJ Alargada

A aquisição civilizacional recente do reconhecimento, ao nível do direito internacional (Convenção dos Direitos da Criança) e nacional (Lei 147/99) da criança como sujeito de direito, titular de cidadania plena constitui uma conquista extremamente relevante para um desenvolvimento de qualidade nos domínios ético, cultural, político, social e económico, na medida em que este desenvolvimento pressupõe necessariamente a qualidade humana e esta, é necessariamente dependente da qualidade da infância.

Trata-se porém de uma tarefa e conquista sempre inacabada!

Tal implica uma estratégia e acção diversificada e em articulação sistémica, exigindo o esforço sério, competente, solidário, generoso, persistente, realista mas entusiasmado, de muitos actores individuais e institucionais, capazes de ajudar à mobilização de toda a comunidade para a construção de uma comunidade ética.

Um dos instrumentos fundamentais para esta tarefa reside num sistema jurídico-social apropriado e na capacidade para o concretizar.



No nosso sistema , a criança para além de sujeito de direito reconhecidos a qualquer pessoa, é também titular de direitos específicos que resultam da sua condição ser criança- ser em desenvolvimento, com fases próprias que exigem particulares cuidados de respeito, afecto, educação e promoção para que possa atingir a sua autonomia positiva, do ponto de vista pessoal, familiar e comunitário.

A criança é pois, titular de uma cidadania plena , não contrariada pela sua incapacidade de exercício pessoal dos direitos e a exigir portanto, o suprimento pelos pais, tutor ou representante legal.

É pois, a família da criança quem é chamada a assegurar esses mesmos direitos, através do exercício do poder paternal. E o sistema de protecção e promoção da criança e jovem implica o carácter imperioso de uma política integrada de apoio à família, a nível, nacional , regional e local.

São as CPCJ , instituições oficiais não judiciárias a quem compete a promoção dos direitos da criança e do jovens e de, prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança , saúde , formação, educação ou desenvolvimento integral (situações de perigo).

No caso particular da CPCJ da Maia e relativamente ao ano de 2007 somos a registar que.

- foram instaurados 290 processos
- tendo transitado de 2006 para 2007 ,353 processos.
- e que, as sinalizações mais graves a registar foram as de :Negligência e as de Maus Tratos Psicológicos ou Abuso Emocional.

De salientar que, no nosso Concelho a Câmara não se limita a fazer cumprir a lei , disponibilizando os meios materiais para o bom funcionamento da CPCJ ou a ceder instalações a mesma, também tem contribuído para além destas obrigações legais com a ajuda de pessoal, mormente administrativo a tempo inteiro nesta entidade.

No seu modo de actuação as CPCJ funcionam nas modalidades restrita e alargada. Incumbe a esta última o especial papel de informação levando a cabo, estratégias de sensibilização e de informação ao público sobre o papel , funções e atribuições das mesmas .

*J*

No caso particular da Cpcj da Maia na modalidade alargada o desempenho dos deputados durante o ano de 2007 foi bem notório através da concretização da 1<sup>a</sup> Mostra Social do Concelho da Maia , cuja iniciativa nasceu da intervenção dos nossos deputados municipais em sede daquela comissão Se dúvidas houvesse sobre o êxito desta iniciativa de informação e divulgação, a mesma não se repetiria no ano de 2008, como já entretanto se verificou.

*1~h*

*4*

Certos de que esta tarefa de divulgação será sempre inacabada, será levada a cabo em colaboração com a CPCJ, uma nova iniciativa. Desta feita através de, uma sessão de sensibilização mais detalhada acerca do âmbito de intervenção e funcionamento da CPCJ especialmente dirigida aos Deputados Municipais.

Entendemos que, o conhecimento dos instrumentos jurídicos nesta matéria deve constituir para todos exigência de uma cidadania esclarecida. Exigência naturalmente reforçada relativamente aos intervenientes nas diversas áreas que, por força das suas funções têm responsabilidades acrescidas não só, na promoção e defesa dos direitos da crianças e jovens como também na sua divulgação, e da qual fazem parte naturalmente todos os digníssimos Deputadas e Deputados Municipais aqui presentes !

E porque “ não somos responsáveis apenas pelo que, fazemos mas também pelo que deixamos de fazer” (Molière, dramaturgo francês) apela-se desde já para que os deputados participem com a sua presença !

Joana Ascenção

## PERÍODO AOD



Volvidos quase dois meses sobre a última sessão da Assembleia Municipal, o país e os portugueses e já não são só os trabalhadores por conta de outrém, mas também os pequenos e médios empresários, os agricultores, pescadores, etc, etc continuam a demonstrar evidentes sinais de descontentamento face às cada vez mais difíceis condições de vida, face ao desemprego e à precariedade, face à perda de poder de compra, face ao aumento desmesurado do preço dos combustíveis. Em síntese os portugueses continuam legitimamente em desacordo com a política que o Governo do PSD tem definida para o país e da qual o PSD tem óbvias dificuldades de se demarcar (veja-se a defesa da luta contra o défice que a actual presidente do PSD fez). O que a bancada da CDU nesta Assembleia procura saber é se o Executivo Camarário tem acompanhado de perto as consequências para os maiatos do estado do país, se está atento a factores sociais como o desemprego ou o empobrecimento da população da Maia e que medidas prevê pôr em acção para minimizar essas mesmas consequências sociais para os municíipes?

Outro tema que a CDU gostaria de abordar nesta Assembleia prende-se com a revisão do Plano Director Municipal (PDM), saudando o aparecimento de uma proposta ao fim de vários anos de atraso. O facto de vir atrasado não deve significar entretanto uma aprovação agora apressada e o facto de o período de discussão pública ter sido o mínimo exigível por lei, já não é bom sinal. Por outro lado, lamentamos que o acesso via Internet no período de consulta pública não tivesse sido mais simplificado e acessível. Mas o que nos parece ser matéria de decisão para esta Assembleia e que quero propôr em nome da CDU é que a Mesa deste órgão promova uma sessão pública de esclarecimento com a equipa técnica que elaborou este instrumento vital de planeamento do Concelho, para que conjuntamente se possam esclarecer eventuais dúvidas e facultar uma visão sobre o que é pretendido com este novo PDM quer aos deputados desta Assembleia quer aos cidadãos interessados, à semelhança da acção que foi promovida a propósito do QREN.

Pela terceira vez, consumindo muito dinheiro do erário público (agora calculado apenas em 250 mil Euros!!!), a Praça do Município vai ser remodelada. Não se trata de considerarmos que não sejam úteis algumas das obras, designadamente para assegurar o estacionamento e melhorar a fluidez de trânsito.

7/2/08

O que não podemos deixar de denunciar é que toda aquela área – edificações municipais e espaços públicos – foram construídos de ~~à~~ três décadas para cá, de raiz. Onde existia a antiga câmara e pouco mais, ‘nasceu’ o actual centro. Como é possível justificar a necessidade desde então de tantas alterações, esbanjando muito consideráveis somas do dinheiro público. Quem não se lembra das obras para encenar a linha de metro que irrompeu em plena praça? Será que vamos ficar por aqui? Será que a questão do trânsito hoje desnecessariamente estrangulado em frente aos paços do Concelho onde se verifica um único sentido quando as avenidas que lhe confluem, D. Manuel II e Visconde Barreiros, possuem duplo sentido vai ficar resolvida neste novo projecto?

Maia, 25 de Junho de 2008

Pel' A Bancada da CDU

Bragim

Bloco de Esquerda



**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia**

**Exmo. Sr. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**Exmo. Sr. ou Sr.<sup>a</sup> Senhores Secretários**

**Exmo. Sr. ou Sr.<sup>a</sup> Senhores Vereadores**

**Digníssimo Público Presente**

**Senhores Jornalistas**

Esteve o PDM em "discussão pública" disponível nos serviços da C. M. da Maia ou através da Internet.

Por se tratar de um documento estratégico para o ordenamento do território, desenvolvimento estruturado e harmonioso do nosso concelho, não podemos deixar de manifestar aqui a nossa preocupação pela forma redutora, para não dizer escondida como pretensamente a Câmara municipal pretendeu levar a efeito a chamada "discussão pública" do PDM do nosso concelho!

Com efeito, o Plano Director Municipal arrastou-se por uma década de alteração em alteração, arranjo e mais arranjo até à versão que agora foi apresentada para discussão pública, diga-se obrigatória por lei, citando um observador atento por uns "miseráveis 30 dias"!!!

Para que efectivamente pudesse haver uma apreciação e uma efectiva discussão pública era e em nossa opinião é, imperioso, que tudo fosse feito pela Câmara Municipal para permitir a participação de todos os cidadãos e isso nunca será possível com os meios disponibilizados!

Em nossa opinião e para que tal acontecesse a Câmara Municipal devia-o ter publicitado amplamente de modo a que os maiatos tomassem a consciência da importância do PDM.

Deveriam e devem ser levados a efeito acções de debate público nas Juntas de Freguesia abertas a todos os cidadãos que neles queiram participar, nomeadamente em freguesias para onde estão projectadas intervenções de grande vulto e que vão provocar impactes de grande dimensão.

A título de exemplo reparem no paradoxo, para verificarmos a verdadeira medida das coisas...

(quase toda a gente conhece um popular cantor que há dias efectuou um concerto no Estádio Prof. Vieira de Carvalho, mas mesmo assim a Câmara sentiu a necessidade de o publicitar e fez uma forte divulgação do evento), não temos nada contra isso e achamos que os cantores populares devem de ser efectivamente divulgados, somos pela organização de eventos culturais, e concordamos com todas iniciativas de carácter cultural e popular assim como da sua divulgação!...

Aproveitamos mesmo a oportunidade para endereçar os nossos parabéns ao Vereador do Pelouro da Cultura e à Câmara Municipal pelo excelente evento que foi o Festival de Música da Maia! Dizemos mesmo, "Queremos Mais!!!" Também os evento levados a efeito pelo Pelouro da Juventude como foi exemplo a recente Feira de Oportunidades!

Mas também queremos mais divulgação dos documentos que são nucleares para o nosso concelho, como é exemplo o PDM! Queremos que sejam possibilitadas aos cidadãos maiatos uma intervenção efectiva de direito e de cidadania...



11  
14

Mas achamos que o PDM pela sua importância merece um tratamento de grande relevo para a sociedade Maiata! E isso não aconteceu, nem está a acontecer e este estado de coisas tem que ser alterado!!! Sob pena de mutilarmos a Democracia naquilo que ela pode ter de mais importante, que é motivação dos cidadãos para a participação na construção do seu futuro!

Exmo. Sr. Presidente, o senhor tem pautado a sua acção pela defesa da democracia nesta Assembleia, é para nós uma honra pode-lo afirmar, mas damos um exemplo daquilo que não pode acontecer!

O Bloco de Esquerda através dos seus representantes nesta Assembleia solicitou a documentação de suporte ao presente PDM em discussão, a resposta que nos foi dada é a que a mesma estava disponível na Internet ou nos serviços no 15º Piso para consulta!

**ORA SE A SOLICITAMOS É PORQUE PELOS MEIOS ATRÁS REFERIDOS A POSSIBILIDADE DE UMA CONSULTA SÉRIA E ATEMPADA SERIA IMPOSSÍVEL!**

SABEMOS QUE SE TRATA DE UM DOCUMENTO COMPLEXO E TECNICAMENTE EXIGENTE, POR TAL MOTIVO, APELAMOS À INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE PARA QUE UM EXEMPLAR EM PAPEL DOS DOCUMENTOS NOMEADAMENTE DO REGULAMENTO, PLANTAS E RESPECTIVO RELATÓRIO, SEJA FORNECIDO A CADA UM DOS GRUPOS PARLAMENTARES, DE MODO A FACILITAR A SUA CONSULTA E UMA ANÁLISE SÉRIA E RESPONSÁVEL.

EXMO. SR. PRESIDENTE, O DEC. LEI 316/2007, NO QUE AOS PDMS DIZ RESPEITO DÁ PODERES DECISÓRIOS A ESTA ASSEMBLEIA QUE NOS RESPONSABILIZA NA SUA APROVAÇÃO.

COMO TAL NÃO PODEMOS ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DE VIR A VOTAR DE CRUZ, UM DOCUMENTO QUE PELA SUA INFLUÊNCIA NO FUTURO DO NOSSO CONCELHO, TERA DE SER CONHECIDO ANALISADO E EFECTIVAMENTE DISCUTIDO DE FORMA RESPONSÁVEL POR TODOS OS MEMBROS DESTA ASSEMBLEIA!

ASSIM E APESAR DO PRAZO DE DISCUSSÃO TER TERMINADO, SOMOS DE OPINIÃO DE QUE O MESMO PELAS RAZÕES INUMERADAS, DEVERÁ SER PRORROGADO DE MODO A PERMITIR UM ESTUDO E UMA DISCUSSÃO MAIS PROFUNDA DE FORMA A QUE ESTE PDM SEJA EFECTIVAMENTE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA MAIA E COM A PARTICIPAÇÃO DOS MAIATOS...

PORQUE TEMOS A CERTEZA DE QUE TODOS PARTILHAMOS DA MESMA AMBIÇÃO, APRESENTAMOS À MESA A SEGUINTE PROPOSTA:



DOC. 11  
JPL  
2  
M

Proposta realizada  
com acordo de  
Todas a Assembleia  
com o compromisso  
da realização de  
uma reunião de  
líderes

## PROPOSTA

"DE ACORDO COM A LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO COM REDACÇÃO DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, AS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS TÊM A COMPETÊNCIA, EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO, DE APROVAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (Nº 3 DO ARTº 53º).

COM A RECENTE ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DECRETO-LEI Nº 316/2007 DE 19 DE SETEMBRO, OS PDMS, DEIXAM DE NECESSITAR DA RACTIFICAÇÃO DO GOVERNO PARA SE TORNAREM EFICAZES. ESSA RESPONSABILIDADE PASSA PARA AS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS.

PORQUE O PDM É UM DOCUMENTO DE GRANDE COMPLEXIDADE TÉCNICA E AINDA PORQUE A SUA APRECIAÇÃO POR ESTE ORGÃO AUTÁRQUICO DEVE SER FEITA NUM TEMPO E MODO ADEQUADOS.

ESTANDO O PDM DO CONCELHO DA MAIA EM FASE FINAL DE ELABORAÇÃO, TORNA-SE NECESSÁRIA UMA MAIOR LIGAÇÃO DESTE ORGÃO AUTÁRQUICO AOS TRABALHOS DE PRODUÇÃO DESTE PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DE MODO A QUE ESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL POSSA EFECTIVAMENTE EXERCER, COM CONHECIMENTO DE CAUSA, AS SUAS COMPETÊNCIAS.

ASSIM, COM BASE NO REGIMENTO E ATº 53º Nº1 J) DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO (COM A REDACÇÃO DA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO), A ASSEMBLEIA DA MAIA DELIBERA:

- CONSTITUIR UMA COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PDM DA MAIA, COMPOSTA PELA MESA MAIS UM ELEMENTO DE CADA FORÇA POLÍTICA REPRESENTADA NESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

MAIA, 25 DE JUNHO DE 2008

O GRUPO PARLAMENTAR DO BLOCO DE ESQUERDA

*Silvestre Pereira*

*Francisco Amorim*



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO  
SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA**

✓  
✓  
✓

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhores Deputados Municipais  
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

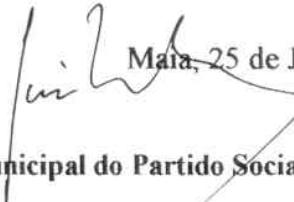
1. O direito dos municíipes à informação é fundamental e a sua concretização constitui seguramente uma prioridade para o poder local democrático. Há entretanto um problema que não deve ser subestimado: um poder autárquico seguro do trabalho realizado está claramente mais preparado para assumir o valor político e económico de uma informação séria e rigorosa. Um poder frágil é sempre o mais propenso a enveredar por lógicas absurdas de mera propaganda: as realidades menos favoráveis são sempre as que se deseja dissimular. Não tenho nenhuma dúvida que aqui reside a razão fundamental para a propensão desta maioria conservadora para sistemática efábulaçāo da realidade concelhia.
2. Esta rotina propagandística é pois um problema antigo, a que este executivo há muito nos habituou. É por isso que, infelizmente, nem sequer já se estranha que, nesta fase final de mandato que se aproxima, se comece já a sentir o aquecer da máquina propangandística especializada em desperdiçar recursos públicos. Multiplicam-se os sinais de que, uma vez mais, se pretende que todos os municíipes maiatos suportem a propaganda eleitoral do PSD concelho. Está já montada a festança do desperdício dos dinheiros públicos. A recentemente publicada revista municipal "Mais Maia" é apenas um dos sinais mais óbvios desta confusão persistente entre informação e propaganda. São 32 páginas do mais descarado marketing eleitoral: o tom publicitário é geral, o executivo maiato é tomado como uma entidade monocolor e um quinto da revista é dedicada a uma entrevista ao presidente do executivo, o qual merece quase três dezenas de fotografias! Kim Jong-Il, o "querido líder" da Coreia do Norte deve estar roído de inveja...
3. O que incomoda não é tanto a existência desta revista, mas sim o facto de ela não ser claramente assumida como uma publicação do PSD, que evidentemente

*[Handwritten signature]*

a deveria suportar financeiramente. Há, por isso, esclarecimentos que são fundamentais: Qual o custo da produção e da distribuição desta revista? Como foi produzida esta publicação? Se não foi produzida pelos serviços da CMM, foi a sua realização conferida a quem e com base em que decisão do executivo e em que concurso de atribuição? É bom que, neste domínio, se tenha em conta que só com base numa consulta pública séria poderemos impedir que este se torne em mais um mecanismo de uma nada inocente “distribuição de encomendas” - sejam elas publicações, mapas, guias turísticos ou divulgação em outdoors publicitários - por empresas com responsabilidades na área da comunicação. Por favor: tenham dó e poupem-nos a esses truques gastos de algibeira.

4. Volto a insistir: a informação municipal é uma questão fundamental, que deve ser abordada de uma forma séria. Sempre temos defendido nesta Assembleia Municipal que o partido líder da oposição tem que suportar o seu trabalho político na crítica construtiva e na apresentação sistemática de propostas consistentes para o futuro do município maiato. É uma postura de que não abdicamos. Por isso propomos que as questões da informação municipal sejam uma dimensão essencial de uma indispensável **Carta Municipal de Direitos e Deveres dos Cidadãos**. É com esta atitude construída pela positiva que sugerimos que esse documento contemple designadamente os seguintes 10 direitos:
  1. Ser informado de forma séria e objectiva sobre as actividades da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados e das empresas públicas e sobre os mecanismos de participação local dos cidadãos.
  2. Ver reconhecida a necessidade de os serviços municipais prestarem informações e ajudas especiais para promoverem o acesso aos serviços e prestações existentes para as pessoas em situação de dependência e para a assistência aos mais idosos.
  3. Obter certificações acreditadoras das decisões da Câmara Municipal e dos seus serviços, assim como consultar os Arquivos e Registos, de acordo com a lei.
  4. Ver assegurada, em eventuais publicações municipais e em espaços claramente assumidos como de opinião, a presença equilibrada e justa das diferentes forças políticas presentes nos órgãos autárquicos.

- 7  
6
5. Aceder à informação que a Câmara Municipal disponha sobre a ordenação do território, a ordenação urbanística e a avaliação ambiental, quer na sua forma completa como tratada de modo mais breve e simplificado.
  6. Dispor, para além das suas versões completas, de uma informação consolidada, concisa e clara das contas correspondentes aos diferentes serviços públicos.
  7. Ser informado de forma completa e em tempo breve sobre o regime e condições urbanísticas aplicadas a um determinado espaço do território, podendo ter à sua disposição cópias completas dessas condições.
  8. Dispor de modos facilmente acessíveis e devidamente publicitados de participação pública nos processos políticos de elaboração, decisão e execução.
  9. Ver fomentada a utilização interactiva das TIC, facilitando a participação e a relação dos cidadãos com os órgãos e serviços públicos, tanto nas tramitações administrativas como nos processos de consulta e decisão políticas.
  10. No caso das pessoas com deficiência, ver garantida a possibilidade de acesso à informação em formatos que lhes sejam acessíveis.
5. Relativamente a estes direitos, está tudo por fazer na CMM? Claro que não e também muito mau seria se tal acontecesse. Agora, estaremos todos de acordo que há ainda um longo e difícil caminho para percorrermos. É por isso inadmissível que as energias que aqui deviam estar concentradas, se virem para uma propaganda eleitoral despudorada. Fica pois aqui um conselho: concentremos os recursos humanos e financeiros públicos na realização destes direitos fundamentais à informação municipal e deixemos às estruturas partidárias locais PSD a difícil tarefa de mascarar a ineficiência e a ineficácia da acção política do executivo conservador.

  
Maia, 25 de Junho de 2008

Luis Rothes

Líder do Grupo Municipal do Partido Socialista na AMM



DUC. 13  
Mesa de 1º e  
Reunião ordinária  
de Junho 08

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

13/6/08

Assembleia Municipal da  
Maia  
Entrada nº 134  
Em 13/06/08

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

TL  
BL

Ofício nº 12.974

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ACTIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à  
Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O presente documento é elaborado a propósito e na circunstância da  
realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2008.

1 – Julgo ser oportuno ao momento fazer uma abordagem à questão da  
pretensão e intenção do Governo de vir a introduzir portagens nas designadas  
SCUT do Grande Porto.

Temos uma opinião clara, uma opinião que é radicalmente contrária a tais  
intentos. Somos contra, e já manifestámos publicamente que tudo faremos para



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

que isso não venha a acontecer. Esta é uma posição que quero deixar absolutamente assumida.

Não deixa de ser curioso, e porventura até bem elucidativo, que sendo a Maia atravessada por uma das vias em consideração – a A41, antigo IC 24 – nunca tenhamos sido informados, questionados ou muito menos consultados pelo Governo fosse a que propósito fosse. Inclusive recebemos sempre um absoluto mutismo das instâncias governamentais a todo e qualquer documento que tenhamos remetido ao Ministério das Obras Públicas a este respeito. Nada, absolutamente nada, nos foi dito, pelo que este conjunto de atitudes poderia levar a pensar, ou a deduzir, uma falta de consideração ou de respeito institucional pela Maia, o que, penso, não estará a acontecer.

Realmente, e como matéria de facto, nada sabemos ou temos de concreto, apenas o que a comunicação social vai transmitindo, o que convenhamos é muito pouco. Oficialmente nada nos foi informado.

Logo ao alvorecer da questão fizemos participar ao Ministério das Obras Públicas a nossa preocupação e as razões que nos assistem em toda esta problemática, passando agora a fazer um resumo da nossa posição:

O IC 24 ( agora A 41 ) foi construído no ano de 1990, pela extinta JAE – nada tendo a ver com o conceito de SCUT muito mais tarde introduzido – tendo o seu início em Perafita ( Concelho de Matosinhos) e término em Alfena (



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*BST*  
*17-1*  
*U*

Concelho de Valongo ) sendo que, e não obstante o seu início e término, o seu desenvolvimento se faz praticamente por inteiro no Concelho da Maia.

Esta via foi construída com traçado paralelo à então EN 107 e como variante a esta sendo que, nesse seguimento, a EN 107 veio a ser desclassificada e integrada na rede viária municipal. Aliás, mesmo nesse tempo, a EN 107 já não possuía qualquer cariz de via de grande trânsito pois, e a título de exemplo, e para além dos aglomerados urbanos contínuos que atravessa, é o arruamento fronteiro ao edifício da Câmara Municipal da Maia.

Por tudo isto se inferirá que a antes denominada EN 107 foi completamente absorvida pelo tecido urbano pelo que está destituída de qualquer função de distribuição e/ou encaminhamento de tráfego. É, simplesmente, mais um arruamento municipal.

Na melhor das hipóteses, e em condições de normal fluidez de trânsito, o trajecto entre o Freixieiro e Alfena pela antes designada EN 107 e um pequeno percurso na EN 105, numa extensão de 18 Km, leva-nos 38 minutos a percorrer contra os cerca de 9 minutos pela A 41.

Isto é, na nossa opinião, a serem aplicados os critérios que foram dados a conhecer para a tomada de decisão do Governo, excluem a A-41 de ser portajada. Como resulta claro, não existe alternativa por Estrada Nacional nem



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Baix 17-11-04*

o tempo de percurso da eventual alternativa cai, ou sequer se aproxima, do rácio dado a conhecer.

Pontuando:

- a) O troço do IC 24 ( A 41 ) entre Perafita e Alfena nada tem a ver com as SCUT já que foi construído muito anteriormente ( em 1990 );
- b) Tratou-se, de facto, da construção de uma Variante à então EN 107;
- c) Não obstante o seu actual perfil transversal de Auto-estrada, possui distâncias entre nós bastante reduzidos, em razão, justamente, da grande proximidade entre os centros urbanos e localidades que serve;
- d) A antiga EN 107 não constitui uma alternativa ao IC 24; já há alguns anos que foi desclassificada passando a integrar a rede de estradas municipais;
- e) O actual tempo de percurso pela ex- EN 107 e EN 105 entre Freixieiro e Alfena é, no mínimo, de 38 minutos para os seus 18 Km de extensão;
- d) A este troço do IC 24 ( A41 ) é inteiramente aplicável a mesma razão que levou à retirada de portagens na A3 ( no seu nó com o IC 24 ) no ano de 1995: a de que a A3 entre o Porto e a Maia constituir uma via de ligação intra-metropolitana que, por natureza, são de livre passagem. E, bem assim, ter uma função similar à designada VCI no Porto que também não é portajada.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

e) O único acesso ao Aeroporto é esta A 41, descontando obviamente a rede viária capilar local. A Central de Valorização Ambiental LIPOR II ( em Crestins ) é unicamente acedida pela A 41 e foi aí construída exactamente no pressuposto de acessos rápidos e fáceis a todos os Municípios que fazem parte de sistema.

Por outro lado, e devido ao investimento no então IC 24, o Governo veio a criar a designada Contribuição Especial regulamentada pelo Dec-Lei nº 43/98, de 3 de Março.

Por este Diploma, e em razão do atravessamento do Município da Maia pelo IC24, os prédios rústicos passíveis de utilização urbana pertencentes a doze das dezassete Freguesias do Concelho passaram a estar onerados, uns em 30 % da valorização calculada e outros em 20%.

Quer isto dizer que a Maia, os seus Cidadãos, já contribuíram em termos líquidos, e estão ainda a contribuir, para a construção do até agora designado IC 24.

Enfim, só uma eventual teimosia – uma falta de racionalidade – fará com que os nossos argumentos não sejam tidos em consideração, o que, esperamos não venha a acontecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*BATJ-h  
2/4*

2- A Polícia de Segurança Pública deu-nos conta da criação da Divisão da Maia a instalar no edifício municipal de Águas Santas onde actualmente se encontra a Esquadra de Águas Santas, e que esta nova estrutura ficará responsável pelas Esquadras existentes no Concelho bem como pelas de Ermesinde e Valongo. Congratulamo-nos com o facto de a PSP passar a dispor na Maia de uma sua Divisão, aumentando a sua autonomia e a sua capacidade de resposta.

E por via do incremento de funções bem como dos efectivos que lhe ficarão adstritos, a PSP solicitou-nos a disponibilização de uma área maior nesse edifício bem como a feitura das necessárias obras de transformação e adaptação. Uma vez mais acedemos a uma pretensão de um organismo do Poder Central, substituindo o Estado nas suas obrigações. Tem sido assim como todos bem o sabemos.

3- Quanto à questão do Palácio da Justiça da Maia temos deixado bem claro que nos opomos à sua deslocalização do centro da Cidade.

E nesta posição temos vindo a ser secundados por todos Agentes e interventores na área da Justiça, sendo as posições públicas mais conhecidas as tomadas desde há muito tempo pelos Advogados e bem recentemente pelos Oficiais de Justiça do Tribunal de Comarca, de Trabalho e Serviços do Ministério



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Baptista*  
2006

Público da Maia que, por um lado, vêm desmentir qualquer manifestação de aprovação a um novo local na Z. I. Maia I bem como afirmam a sua frontal discordância à saída do centro da Cidade.

É do conhecimento da Assembleia Municipal todo o processo e todas as diligências e empenho da Câmara na resolução deste assunto, todavia permito-me transcrever partes de Ofício que remeti em 17 de Março ao Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça:

..... a Câmara propôs ao Ministério a instalação do Palácio da Justiça em edifício inacabado, sito à Via Periférica da Maia, que adquiriu para o efeito por 1.200.000 € e que, por Protocolo rubricado em 15 de Abril de 2004, cedia ao Estado por 971.380 €. Como se conhece, este Protocolo não tem vindo a ter sequência por parte do Ministério da Justiça mas, e tão pouco, nunca nada nos foi comunicado que não seria honrado pelo Estado ou que o Estado o declinava. Ficámos até hoje com o edifício pendente sem que o poder rentabilizar.

Mais tarde, e por meios informais junto de Agentes económicos locais, viemos ao conhecimento que o Ministério estaria em negociações para o arrendamento de um edifício sito à Zona Industrial da Maia I em sequência a um anúncio que fizeram publicar em finais de Julho de 2006.

Percebendo que o Protocolo estaria em vias de ser ignorado, solicitei uma Audiência ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, que me recebeu no dia 18 de Setembro de 2006, a quem expus várias possibilidades de consumação do projecto no local desejado pela Câmara sem que houvesse esforço financeiro por parte do Estado na aquisição do edifício ou no custeamento directo do empreendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*BAT/2012  
2/10*

Nessa circunstância informei que se nos haviam dirigido promotores privados que se mostravam interessados em adquirir o edifício para o adaptar mediante um programa funcional do Ministério da Justiça e de estabelecer um acordo com o Ministério para o seu arrendamento. Desta nossa proposta demos conhecimento ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça por nosso Ofício de 19 de Setembro.

Constituindo este um pequeno resumo deste já longo processo, volto ao início deste Ofício e ao que se prende com as recentes notícias, informais, do interesse do Instituto de Gestão num edifício sito à Zona Industrial da Maia I.

.....  
Este não é um local apropriado à instalação de equipamentos como um Tribunal ou Conservatórias. Não faz qualquer sentido e é absolutamente desajustado tendo em conta as acessibilidades para o comum cidadão que não possua transporte privado. E o que dizer dos Agentes que giram à volta destas actividades que têm escritório ou actividade no centro da Maia? Ou dos Funcionários Judiciais que, julgo saber, desaprovam a iniciativa ?

Por outro lado os esforços que toda a Administração Pública está a desenvolver com vista à centralização de estruturas, a sua proximidade e mesmo a sua junção em um único edifício ficam ignoradas? Que sentido tem a Câmara Municipal e as Finanças no centro da cidade e o Tribunal e as Conservatórias em local só de acesso com viatura privada ?

Em anexo, Senhor Presidente, junto alguns excertos de posições públicas de vários intervenientes com as suas opiniões inequivocamente desfavoráveis a tal localização, bem como carta que a Delegação da Ordem dos Advogados da Comarca da Maia me dirigiu.

Por outro lado não quero deixar de mencionar a V. Ex.a que, e para além do edifício municipal sito à Via Periférica, há uma outra possibilidade no Centro da Maia. Trata-se de edifício em construção que é parte do núcleo central composto pelos Paços do Concelho e do FORUM Municipal, o qual havíamos destinado a um Polo de Serviços Públicos. Actualmente é propriedade de



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*BAT/1-2*

empresa privada que está obrigada contratualmente a cumprir o fim antes descrito. Sabemos que a referida empresa tem vindo a estabelecer contactos com o Instituto e que a capacidade construtiva é muito superior às necessidades e que todos e quaisquer requisitos funcionais e de serviço são facilmente executados. Mais, julgo saber que em caso de acordo o Tribunal poderia estar instalado em cerca de 8 meses.

.....  
A terminar, Senhor Presidente, reitero a total oposição da Câmara Municipal às intenções manifestadas pelo Instituto e pretendo solicitar a atenção de V. Ex.a para as alternativas que deixo expressas neste Ofício.

Por fim quero deixar, como sempre, a minha inteira disponibilidade e a da Câmara Municipal na ajuda e na procura de uma solução que agrade ao Instituto e à nossa População.

.....  
4- Umas pequenas notas finais a título de apontamentos:

- A celebração de Escritura de cedência, em direito de superfície, de um terreno municipal à APPACDM para aí vir a ser instalado um Lar residencial da Associação;
- A continuidade do programa de recuperação e posterior cedência de computadores e outros meios informáticos a Associações desportivas, recreativas e culturais do Concelho bem como a outras entidades; nos últimos 6 meses foram entregues 64 computadores;



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

  
B. M. P. M.

- A entrada em período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Director Municipal;
- A realização do Festival de Música da Maia dotado de um extenso programa, diversificado nos géneros apresentados e de grande qualidade no que respeita ao nível dos executantes e às actuações com que nos presentearam;
- A 3ª edição da Feira das Oportunidades e da Mostra Social, que se vem a afirmar como atesta o facto de neste ano ter aumentado em cerca de 30% o número de entidades presentes;
- A abertura do Espaço Radical, na praça entre a Torre Lidor e o Fórum Municipal, dedicado aos nossos mais Jovens e às suas actividades e práticas de actividades de Skate e de patins em linha.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- |                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos –               | 1.568.229,82 |
| b) Dotações orçamentais –     | 3.207.442,07 |
| c) Dotações não orçamentais – | 3.472.297,93 |



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 12 DE JUNHO DE 2008,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

*[Handwritten signature]*  
(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

[Signature]

24

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OPERAÇÕES  
URBANÍSTICAS

Se relativamente ao regulamento Municipal de Urbanização e Edificação podemos manifestar a nossa concordância na medida em que nos parece ser um documento que, apresentando um conjunto elevado e exigente de regras de edificação, demonstra preocupações pela qualidade da construção no nosso concelho, no caso de ser exemplarmente cumprido.

Já a proposta de alteração ao regulamento de taxas e encargos nas operações urbanísticas nos merece alguns reparos. Em primeiro lugar o nível de taxas proposto, em geral, parece-nos uma clara tentativa de obviar às dificuldades financeiras da Câmara e não facilitar a vida aos pequenos e médios construtores. Em segundo lugar, porque designadamente no seu artigo 56º – cria quanto a nós a permissibilidade de não cumprimento de algumas normas através do expediente de compensação remunetatória tal como relativamente ao anterior regulamento, não nos parece ser esta a melhor forma de promover o cumprimento das normas estabelecidas.

Maia, 25 de Junho de 2008  
Rel) A Bancada da CDU



DOC. 15  
1/1  
H

Grupo Parlamentar do Partido Socialista  
Assembleia Municipal da Maia – 25.06.2008

### INTERVENÇÃO (Ponto 3.6)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados, cidadãos e órgãos de comunicação social

As alterações ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação estabelecidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, bem como a transferência de competências da Administração Central para as autarquias, vieram reforçar a necessidade de repensar o Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. Contudo, como bem refere o Preâmbulo da proposta que hoje discutimos, foram também as reflexões de entidades externas, designadamente os pareceres quase sempre críticos da Inspecção Geral de Finanças, que implicaram a simplificação de procedimentos internos, a actualização de taxas e afinamentos nas fórmulas de cálculo.

Quando se avalia um documento desta natureza, devem ser consideradas duas leituras distintas: uma técnica e outra de cariz eminentemente político.

Não obstante o Partido Socialista se reveja em grande parte dos princípios subjacentes à redacção deste documento, não podemos deixar de sublinhar uma explanação, no mínimo, preocupante, sobre os coeficientes K1 da fórmula de cálculo da taxa municipal inerente à realização, manutenção e reforço das infra-estruturas urbanísticas. Sendo que o coeficiente K1 traduz a influência do uso, da localização e da tipologia, refere o documento, após a apresentação de cartas e tabelas que indicam o valor deste parâmetro para as diferentes áreas do concelho, que os coeficientes mais altos são aplicados às zonas mais rurais, desincentivando a urbanização dessas zonas. Seguidamente, afirma que essa estratégia segue as orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), estando enquadrada na política de desenvolvimento urbano concelhia. E adianta: "Referimo-nos, sobretudo a uma política direcionada para o crescimento, consolidação e densificação da Cidade da Maia, privilegiando a colmatação dos espaços urbanos ainda livres, apostando na Cidade como centro de serviços terciários e de equipamentos gerais que a assumam como principal centro urbano, diminuindo desta forma a dependência do Concelho em relação à Área Metropolitana do Porto". Ora, o Partido Socialista está de acordo com o princípio de que a Cidade da Maia não deve ser um subúrbio do Porto. Mas entendemos que as outras áreas do concelho também não o devem ser. As frases que citei anteriormente reflectem uma visão redutora do planeamento do Concelho, que o Partido Socialista

*[Handwritten signature]*

condena veementemente. Entendemos que haja áreas que se constituam como pólos preferenciais de concentração de serviços. Mas restringir essa concentração à Cidade da Maia é um erro que trará consequências negativas para a coesão territorial e que pode ser justamente encarado como discriminatório para outras zonas do Concelho. Registe-se, aliás, que a dinâmica territorial de freguesias como Pedrouços e Águas Santas tem sido das maiores da Área Metropolitana do Porto, como comprovam diversos estudos. Essa dinâmica tem de ser interpretada pela autarquia como uma oportunidade para toda a Maia.

A visão veiculada no excerto supracitado pode até ser dissonante com outros parágrafos do documento que hoje discutimos, mas é suficientemente grave para que, não sendo este suprimido ou amplamente reformulado, o Partido Socialista vote contra esta deliberação tomada pelo Executivo Municipal, onde, como se sabe, esta matéria esteve longe de ser consensual.

João Veloso da Silva Torres

## Sobre a Taxa Municipal de Infra-estruturas (TMI)

A taxa cobrada pela realização de infraestruturas urbanísticas é um dos mais importantes instrumentos financeiros que está à disposição das Câmaras Municipais, já que constitui talvez a única forma de fazer participar os particulares nos custos dos sistemas gerais de urbanização do território.

A taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas corresponde à contrapartida dos investimentos municipais com a construção, reforço e manutenção das infra-estruturas existentes e equipamentos urbanos em que se incluem não só os arruamentos como ainda os espaços verdes e de lazer e demais equipamento social e cultural da responsabilidade do município.

Esta taxa não é para cobrir os custos das obras de urbanização exigidas pela operação de loteamento (uma vez que estas são realizadas pelo titular do alvará), mas compensar o município pela realização das novas infra-estruturas urbanísticas fora da área a lotear, ou pela alteração das existentes em consequência do acréscimo de utilização decorrente da nova ocupação do solo, como acontece com a necessidade de reforço da distribuição de água, do alargamento das condutas dos esgotos, etc.

Em resumo, esta taxa é a contrapartida devida aos municípios pelas utilidades prestadas aos particulares pela disponibilização de infra-estruturas gerais (as que são exteriores à área a lotear ou à parcela a edificar). Esta taxa é uma receita local destinada a cobrir os impactes das operações urbanísticas (loteamentos e construções particulares) nos sistemas de infra-estruturas de competência municipal.

Que valor deve ter esta taxa para corresponder a uma política urbanística financeiramente justa?

Há estudos que demonstram que as receitas provenientes da TMI representam apenas 16% do investimento público nessas infra-estruturas. Isto significa que as Câmaras não estão a taxar adequadamente, como se impõe numa perspectiva de justiça social, os promotores imobiliários.

O Relatório de Actividades de 2006 da Inspecção Geral de Finanças (IGF) aponta no mesmo sentido: sobre a avaliação e controlo do financiamento municipal no âmbito da urbanização e edificação foi constatado que *"as receitas da taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas (TMU) se revelam claramente insuficientes como fonte de financiamento dos investimentos relativos a essas infra-estruturas urbanísticas. ... Foram apuradas, no âmbito de auditorias realizadas, a atribuição de um conjunto de benefícios ilegítimos a promotores urbanísticos."*

As Assembleias Municipais, como órgãos autárquicos a quem compete, nos termos do artigo 53º nº 2 c) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, estabelecer taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos, não podem (nem devem) deliberar sobre esta matéria sem que conheçam qual o valor em concreto da Taxa Municipal de Infra-estruturas urbanísticas e se a TMI está ou não a financiar suficientemente o investimento municipal em infra-estruturas gerais (rede viária, colectores principais dos sistemas de abastecimento e drenagem - redes de águas pluviais, abastecimento de água e águas

residuais urbanas, sistemas colectivos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, etc).

E qual é o valor adequado da taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas (TMI) ? Um estudo fala em mais ou menos 80 euros por m<sup>2</sup> de abc (área bruta de construção), que está certamente muito longe do que é taxado pelas autarquias.

Sugere-se por isso que na intervenção nas AM acerca desta taxa se inquir a Presidente ou o Vereador do Urbanismo sobre qual é o valor efectivo da taxa de infra-estruturas por m<sup>2</sup> de área bruta de construção, para além da fórmula, geralmente complexa, que é apresentada.

Para definir a posição do BE ~~neste Ass. Municipal~~ deve ser decisivo o esclarecimento que o Executivo preste ou não sobre esta matéria. Os órgãos autárquicos têm que ser transparentes nas suas decisões. O BE quer clareza quanto ao valor duma taxa tão importante como é a Taxa Municipal de Infra-estruturas urbanísticas (TMI).

Caso este esclarecimento não seja dado o deputado do BE ~~neste Ass. Municipal~~ terá de rejeitar a actual proposta.

Grupo parlamentar BE

Silvana Pereira

Nair 25 Junho de 2005

OC. 17

## ESTRUTURA ORGANIZATIVA DA CMM – QUADRO DE PESSOAL

No quadro de pessoal são extintos 279 lugares num universo de 1723 existentes, cerca de 16%. Alguns dos lugares agora extintos na carreira de técnicos superiores, técnicos, técnicos profissionais e administrativos significam nalguns casos uma redução para cerca de 1/3 dos existentes, no caso da polícia municipal 2/3.

Alguma coisa foi mal calculada há cerca de um ano atrás, mesmo atendendo a que é ~~para~~ a proposta. A explicação que acompanha a proposta de que “uma boa parte dos lugares vagos afiguram-se excessivos” é curta demais para explicar uma tão grande discrepância. Gostaríamos de perceber melhor porquê. O facto de existirem no quadro não criam qualquer obrigação à CMM para abrir vagas. Além disso o quadro que nos é apresentado não esclarece o número de lugares que está preenchido e as vagas disponíveis. Também não é acompanhado de qualquer parecer das estruturas sindicais o que parece indicar não lhes ter sido dado conhecimento, será que tem a ver com a nova legislação dos trabalhadores da administração pública que tem subjacentes novos pretestos para a concessão e privatização de serviços públicos? A própria legislação aprovada pelo governo de que discordamos profundamente, vai exigir a breve prazo alterações no que respeita a carreiras e vínculos. Por todas estas razões consideramos que este documento não deveria ser hoje votado.

Maia, 25 de Junho de 2008

*Rel* A Bancada da CDU

*A rayime*

Grupo Parlamentar do Partido Socialista  
Assembleia Municipal da Maia – 25.06.2008

**INTERVENÇÃO  
(Ponto 3.8)**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados, cidadãos e órgãos de comunicação social

O Relatório de Gestão e Contas da empresa municipal TUM é um reflexo da total ausência de pensamento por parte desta Câmara Municipal sobre questões relacionadas com Transportes e Mobilidade. A Mobilidade é um factor de desenvolvimento primordial, porquanto influencia de forma notável a qualidade de vida dos cidadãos.

Mais de ano e meio após a alteração da rede dos Serviços de Transportes Colectivos do Porto (STCP), era previsível que a Câmara Municipal tivesse em mente formas e medidas concretas que permitissem colmatar as falhas de Mobilidade dentro do nosso Concelho. Essas falhas eram, alias, já registadas aquando da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Concelho da Maia. O referido documento sugeria diversos projectos – a maior parte dos quais ainda hoje válidos – sendo um deles particularmente dirigido à problemática da Mobilidade, caracterizando a então situação da seguinte forma: "estão asseguradas algumas ligações radiais assentes no Porto, sendo necessário desenvolver carreiras que assegurem ligações internas do concelho". A chegada do Metro à Maia pouco veio reforçar estas ligações, estabelecendo-se prioritariamente – e bem – como um meio de transporte de conexão ao centro do Porto. A situação reportada em 2001 é, portanto, a mesma de agora. Os problemas não foram resolvidos, teimando a Câmara Municipal em ignorar uma realidade preocupante.

Analizando com atenção o Relatório de Gestão e Contas dos TUM, facilmente se percebe que esta empresa falhou claramente a sua missão, havendo uma responsabilidade inequívoca da Câmara Municipal da Maia neste domínio. Por um lado, a rede sempre foi mal estruturada, o que levou a uma definição errada dos percursos das carreiras; por outro, a divulgação dos TUM foi sempre muito pobre, o que originou uma deficiente informação junto dos cidadãos. A soma desses factores prevaleceu sobre as potencialidades do projecto, levando a que este morresse lentamente, até ao estado em que se encontra hoje.

Já há muito o PS defendeu a fusão dos TUM com a Empresa de Estacionamento da Maia. Mas falar em "evolução previsível da actividade da empresa", como consta no relatório a que tivemos acesso para conhecimento, é um contrasenso, na medida em que a actividade da

27/01/2014

empresa foi extinta em 2007. O relatório defende ainda que a actividade de transporte deverá ser suspensa: mais um equívoco, pois a actividade já foi suspensa no ano transacto.

A recente aprovação da lei que estabelece o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto vem dotar estas organizações de atribuições e competências que lhes permitirão actuar sobre o planeamento estratégico, coordenação e fiscalização do serviço de transportes, ao nível das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Trata-se de um importante desenvolvimento que terá a marca de um Governo do PS.

É indiscutível a desorientação desta autarquia no que diz respeito aos Transportes, numa altura em que a crise dos combustíveis exige um esforço suplementar da parte de todos. Exige-se que a autarquia maiata não continue a manifestar indiferença no que concerne à Mobilidade dos seus cidadãos.

João Veloso da Silva Torres